

**TABELA GLOBAL DE CÓDIGOS DE TAXA
TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM**

Código Estab/ taxa	Contri- buinte	Descrição	Taxa					Período		Observações
			Contribuinte		Beneficiário		Total	Início	Fim	
			Normal	Fundo espec.	Normal	Fundo espec.				
000	000000	REGIME GERAL EM CONTRIBUINTES COM FINS LUCRATIVOS, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06	23.75	0.00	11.00	0.00	34.75	1999-09-01		50 % sobre o montante das contribuições apuradas para a entidade contribuinte, acrescidas das contribuições do beneficiário. Esta situação passou a ser temporariamente identificada pelo código de taxa 866.
		REGIME GERAL – CPAFJ, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06								
		CONTRATAÇÃO DE RECLUSOS EM REGIME ABERTO – CONTRATO A TERMO, AL. B) DO N.º 1 DO DESP. CONJ. 561/2001 DE 05/06, ART.º 3.º E AL. B) DO N.º 1 DO ART.º 7.º DO DL 199/99 DE 08/06						2001-07-01	2004-05-17	
		DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE INVALIDEZ EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, DL 43/76 DE 20/01, DESP. 8/SESS/96 DE 12/03, DESP. 332/97 DE 22/04 E ART.º 3.º DO DL 199/99 de 08/06						1999-09-01		
		P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO), ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. B) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02						2010-01-01	2010-12-31	
	999999	PESSOAL DO SERVIÇO DOMÉSTICO SEM PROTECÇÃO NA EVENTUALIDADE DE DESEMPREGO, N.º 1 DO ART.º 28.º DO DL 199/99 DE 08/06	17.40	0.00	9.30	0.00	26.70	1999-09-01		



Instituto de Informática, I.P.

000	700000-702999	MEMBROS DAS IGREJAS, ASSOCIAÇÕES E CONFISSÕES RELIGIOSAS, ART.º 29.º DO DL 199/99 DE 08/06	8.00	0.00	4.00	0.00	12.00	1999-09-01		
	703000-704999	REGIME GERAL – INDÚSTRIA DE LANIFÍCIOS, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	23.75	0.50	11.00	0.00	35.25	1999-09-01		
600	000000	JOGADORES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL E DE BASQUETEBOL, ART.º 15.º DO DL 199/99 DE 08/06	17.50	0.00	11.00	0.00	28.50	1999-09-01		
601	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE ≥ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO < 37 ANOS, L 99/2003 DE 27/08 E AL. B) DO N.º 2 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04	14.60	0.00	7.00	0.00	21.60	1999-09-01		
		TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE ≥ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO < 37 ANOS - CPAFJ, L 99/2003 DE 27/08 E AL. B) DO N.º 2 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04								
		TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE ≥ 45 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO < 37 ANOS - PORTUÁRIOS, L 99/2003 DE 27/08, AL. B) DO N.º 2 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04 E AL. A) DO ART.º 2.º E ART.º 3.º DO DL 483/99 DE 09/11						2000-01-01		
602	000000	JOVENS À PROCURA DE 1º EMPREGO E DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO, ART.º 3.º E 37.º DO DL 199/99 DE 08/06	0.00	0.00	11.00	0.00	11.00	1999-09-01		
		JOVENS À PROCURA DE 1º EMPREGO E DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO - CPAFJ, ART.º 3.º E 37.º DO DL 199/99 DE 08/06								
		TRABALHO PARCIAL – CONTRATOS S/ TERMO, AL. A) DO ART.º 8.º E N.º 1 DO ART.º 9.º DA L 103/99 DE 26/07 E ART.º 37.º DO DL 199/99 DE 08/06						1999-07-27	2003-11-30	
		TRABALHO PARCIAL – CONTRATOS S/ TERMO - CPAFJ, AL. A) DO ART.º 8.º E N.º 1 DO ART.º 9.º DA L 103/99 DE 26/07 E ART.º 3.º E 37.º DO DL 199/99 DE 08/06							2003-11-30	
		ACÇÕES DE FORMAÇÃO, ART.º 10.º DO DL 51/99 DE 20/02 E ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06						1999-03-22		



Instituto de Informática, I.P.

602	000000	ACÇÕES DE FORMAÇÃO – CPAFJ, ART.º 10.º DO DL 51/99 DE 20/02 E ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06	0.00	0.00	11.00	0.00	11.00	1999-03-22		
		1986-07-01								
		P 130/2009 - ISENÇÃO - PESSOAL DAS IPSS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 5.º E 7.º DA P 130/2009, DE 30/01 E ART.º 30.º DO DL 199/99 DE 08/06								
		P 130/2009 - ISENÇÃO - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 5.º E 7.º DA P 130/2009, DE 30/01 E ART.º 3.º e 37.º DO DL 199/99 DE 08/06								
		P 130/2009 - ISENÇÃO - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 5.º E 7.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07								
		P 130/2009 - ISENÇÃO - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 5.º E 7.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. B) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07								
		P 130/2009 - ISENÇÃO - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 5.º E 7.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06								
		P 130/2009 - ISENÇÃO - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 5.º E 7.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07								



Instituto de Informática, I.P.

602	000000	P 130/2009 - ISENÇÃO - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 5.º E 7.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07	0.00	0.00	11.00	0.00	11.00	2009-02-01		
		P 125/2010 - ISENÇÃO - PESSOAL DAS IPSS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 30.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. A), B) DO N.º 3, AL. A) DO N.º 4 DO ART.º 4.º, AL. A), B) DO N.º 1, AL. A), B) DO N.º 3 DO ART.º 6.º E N.º 1, 2, AL. A), B) DO N.º 5 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		
		P 125/2010 - ISENÇÃO - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. A), B), C), D) DO N.º 1, AL. A), B) DO N.º 3, AL. A) DO N.º 4 DO ART.º 4.º, AL. A), B) DO N.º 1, AL. A), B) DO N.º 3 DO ART.º 6.º, N.º 1, 2, AL. A), B) DO N.º 5 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03								
		P 125/2010 - ISENÇÃO - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, AL. A), B) DO N.º 3, AL. A) DO N.º 4 DO ART.º 4.º, AL. A), B) DO N.º 1, AL. A), B) DO N.º 3 DO ART.º 6.º E N.º 1, 2, AL. A), B) DO N.º 5 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03								
		P 125/2010 - ISENÇÃO - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. A), B) DO N.º 3, AL. A) DO N.º 4 DO ART.º 4.º, AL. A), B) DO N.º 1, AL. A), B) DO N.º 3 DO ART.º 6.º E N.º 1, 2, AL. A), B) DO N.º 5 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03								



Instituto de Informática, I.P.

602	000000	P 125/2010 - ISENÇÃO - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, AL. A), B) DO N.º 3, AL. A) DO N.º 4 DO ART.º 4.º, AL. A), B) DO N.º 1, AL. A), B) DO N.º 3 DO ART.º 6.º E N.º 1, 2, AL. A), B) DO N.º 5 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03	0.00	0.00	11.00	0.00	11.00	2010-01-01		
		P 125/2010 - ISENÇÃO - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. B) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, AL. A), B) DO N.º 3, AL. A) DO N.º 4 DO ART.º 4.º, AL. A), B) DO N.º 1, AL. A), B) DO N.º 3 DO ART.º 6.º E N.º 1, 2, AL. A), B) DO N.º 5 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03								
604	000000	REGIME GERAL EM CONTRIBUENTES SEM FINS LUCRATIVOS, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06	20.60	0.00	11.00	0.00	31.60	1999-09-01		
		CONTRATAÇÃO DE RECLUSOS EM REGIME ABERTO – CONTRATO A TERMO, AL. B) DO N.º 1 DO DESP. CONJ. 561/2001 DE 05/06 E AL. B) DO N.º 1 DO ART.º 7.º DO DL 199/99 DE 08/06						2001-07-01	2004-05-17	50 % sobre o montante das contribuições apuradas para a entidade contribuinte, acrescidas das contribuições do beneficiário. Esta situação passou a ser temporariamente identificada pelo código de taxa 867.
		DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE INVALIDEZ EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, DL 43/76 DE 20/01, DESP. 8/SESS/96 DE 12/03, DESP. 332/97 DE 22/04 E ART.º 27.º DO DL 199/99 de 08/06						1999-09-01		
		TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA VINCULADOS POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, N.º 1 DO ART.º 3.º DA L 4/2009 DE 29/01 E ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06						2009-01-01		
		TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA COM VÍNCULO DE NOMEAÇÃO, N.º 1 DO ART.º 3.º DA L 4/2009 DE 29/01 E ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06						2009-01-01		

604	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO), ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. B) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02	20.60	0.00	11.00	0.00	31.60	2010-01-01	2010-12-31	
605	000000	JOVENS À PROCURA DE 1º EMPREGO E DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO – CARRIS, ART.º 37.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	0.00	2.50	11.00	0.50	14.00	1999-09-01		
		TRABALHO PARCIAL – CARRIS – CONTRATOS S/ TERMO, AL. A) DO ART.º 8.º, N.º 1 DO ART.º 9.º DA L 103/99 DE 26/07, ART.º 37.º E AL. A) DO DL 199/99 DE 08/06						1999-07-27	2003-11-30	
		ACÇÕES DE FORMAÇÃO – CARRIS, ART.º 10.º DO DL 51/99 DE 20/02, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06						1999-03-22		
		P 130/2009 - ISENÇÃO - TRAB. REQUISITADOS DA CARRIS, A EXERCER ACTIV. EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 5.º e 7.º DA P 130/2009 DE 30/01 E AL. A) DO ART.º 8.º E ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06						2009-02-01		
606	000000	TRABALHADORES DA RÁDIO MARCONI, ART.º 21.º DO DL 199/99 DE 08/06	4.00	0.00	3.00	0.00	7.00	1999-09-01		
607	000000	TRABALHADORES DEFICIENTES, ART.º 36.º DO DL 199/99 DE 08/06	12.50	0.00	11.00	0.00	23.50	1999-09-01		
607	000000	TRABALHADORES DEFICIENTES – CPAFJ, ART.º 36.º DO DL 199/99 DE 08/06	12.50	0.00	11.00	0.00	23.50	1999-09-01		
608	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE ≤ 55 ANOS, N.º 2 DO ART.º 7.º DO DL 140-D/86 DE 14/06 NA REDACÇÃO DADA PELO DL 295/86 DE 19/09	20.50	0.00	8.00	0.00	28.50	1986-10-01	1991-07-31	
610	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE ≥ 50 ANOS – AUXÍLIOS CECA, ART.º 8.º E 11.º DO DL 33/97 DE 30/01 E ART.º 1.º DO DL 145-A/2001 DE 30/01	21.60	0.00	0.00	0.00	21.60	2001-03-01	2002-07-22	



Instituto de Informática, I.P.

625	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE $\geq$ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO $\geq$ 37 ANOS – CARRIS, L 99/2003 DE 27/08, AL. A) DO N.º 2 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04 E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	7.00	2.50	3.00	0.50	13.00	1999-09-01		
626	000000	DOCENTES DOS ESTAB. DE ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO, ABRANGIDOS PELA CGA, N.º 1 DO ART.º 19.º DO DL 199/99 DE 08/06 NA REDACÇÃO DADA PELO ART.º 56.º DA L 3-B/2010 DE 28/04 E N.º 2 DO ART.º 19.º DO DL 199/99 DE 08/06	8.75	0.00	0.00	0.00	8.75	2010-04-29		
627	000000	TRABALHADORES DA JUNTA AUTÓNOMA DAS ESTRADAS (JAE), DESP. NORM. 61/95 E ART.º 22.º DO DL 199/99 DE 08/06	10.60	0.00	0.00	0.00	10.60	1999-09-01		
629	000000	BENEFICIÁRIOS DA EXTINTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO BANCO DE ANGOLA (ACTIVOS À DATA DA EXTINÇÃO), ART.º 1.º DO DL 136/98 DE 15/05	3.50	0.00	4.00	0.00	7.50	1995-12-01		
633	000000	BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DE VELHICE, N.º 2 DO ART.º 17.º DO DL 199/99 DE 08/06	15.30	0.00	7.80	0.00	23.10	1999-09-01		
		BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DE VELHICE – CPAFJ, N.º 2 DO ART.º 17.º DO DL 199/99 DE 08/06								
		BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DE VELHICE – TRABALHADORES DA PESCA LOCAL, N.º 2 DO ART.º 17.º DO DL 199/99 de 08/06								
	999999	BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DE VELHICE – PESSOAL DO SERVIÇO DOMÉSTICO, N.º 2 DO ART.º 17.º DO DL 199/99 DE 08/06								
635	703000-704999	BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DE VELHICE – INDÚSTRIA DE LANIFÍCIOS, N.º 2 DO ART.º 17.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	15.30	0.50	7.80	0.00	23.60	1999-09-01		
638	000000	JOVENS À PROCURA DE 1º EMPREGO E DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO - CPTEPAL, ART.º 37.º, AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. A) DO ART.º 8.º, N.º 1 DO ART.º 9.º DA L 103/99 DE 26/07 E ART.º 10.º DO DL 51/99 DE 20/02	0.00	0.50	11.00	0.00	11.50	1999-03-22	2005-04-06	Esta situação passou a ser identificada pelo código de taxa 882.



Instituto de Informática, I.P.

638	703000-704999	JOVENS À PROCURA DE 1º EMPREGO E DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO – INDÚSTRIA DE LANIFÍCIOS, ART.º 37.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	0.00	0.50	11.00	0.00	11.50	1999-09-01		
		TRABALHO PARCIAL – INDÚSTRIA DOS LANIFÍCIOS – CONTRATOS S/ TERMO, AL. A) DO ART.º 8.º E N.º 1 DO ART.º 9.º DA L 103/99 DE 26/07, ART.º 37.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06						1999-07-27	2003-11-30	
		ACÇÕES DE FORMAÇÃO – INDÚSTRIA DOS LANIFÍCIOS, ART.º 10.º DO DL 51/99 DE 20/02, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06						1999-03-22		
		CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR – INDÚSTRIA DOS LANIFÍCIOS, N.º 1 E 2 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12						2000-01-01	2004-07-11	Esta situação passou a ser temporariamente identificada pelo código de taxa 878.
		P 130/2009 - ISENÇÃO - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 5.º E 7.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06						2009-02-01		
		P 130/2009 - ISENÇÃO - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 5.º E 7.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06								
		P 125/2010 - ISENÇÃO - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 de 08/06, AL. A), B) DO N.º 3, AL. A) DO N.º 4 DO ART.º 4.º, AL. A), B) DO N.º 1, AL. A), B) DO N.º 3 DO ART.º 6.º E N.º 1, 2, AL. A), B) DO N.º 5 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		
		P 125/2010 - ISENÇÃO - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. A), B) DO N.º 3, AL. A) DO N.º 4 DO ART.º 4.º, AL. A), B) DO N.º 1, AL. A), B) DO N.º 3 DO ART.º 6.º E N.º 1, 2, AL. A), B) DO N.º 5 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		

639	000000	TRABALHO NO DOMICÍLIO, COM PROTECÇÃO NA EVENTUALIDADE DE DOENÇA, N.º 2 DO ART.º 14.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 14.º A 26.º DA L 35/2004 DE 29/07	20.70	0.00	9.30	0.00	30.00	1999-09-01		
640	703000-704999	TRABALHO NO DOMICÍLIO, COM PROTECÇÃO NA EVENTUALIDADE DE DOENÇA – INDÚSTRIA DE LANÍFICIOS, N.º 2 DO ART.º 14.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 14.º A 26.º DA L 35/2004 DE 29/07	20.70	0.50	9.30	0.00	30.50	1999-09-01		
641	000000	MILITARES EM REGIME DE VOLUNTARIADO OU DE CONTRATO, ART.º 18.º DO DL 199/99 DE 08/06 E DL 320-A/2000 DE 15/12 REPUBLICADO PELO DL 118/2004 DE 21/05	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00	1999-09-01		
642	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE ≥ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO ≥ 37 ANOS, L 99/2003 DE 27/08 E AL. A) DO N.º 2 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04	7.00	0.00	3.00	0.00	10.00	1999-09-01		
		TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE ≥ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO ≥ 37 ANOS – CPAFJ, L 99/2003 DE 27/08 E AL. A) DO N.º 2 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04						1999-09-01		
		TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE ≥ 45 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO ≥ 37 ANOS – PORTUÁRIOS, L 99/2003 DE 27/08, AL. A) DO N.º 2 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04 E AL. A) DO ART.º 2.º E ART.º 3.º DO DL 483/99 DE 09/11						2000-01-01		
643	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE ≥ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO ≥ 40 ANOS, L 99/2003 DE 27/08 E N.º 3 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1999-09-01		
		TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE ≥ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO ≥ 40 ANOS – CPAFJ, L 99/2003 DE 27/08 E N.º 3 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04								



Instituto de Informática, I.P.

644	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE $\geq$ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO $<$ 37 ANOS, L 99/2003 DE 27/08, AL. B) DO N.º 2 DO ART.º 9.º E AL. A) DO N.º 1 DO ART.º 12.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADOS PELO DL 87/2004 DE 17/04	0.00	0.00	7.00	0.00	7.00	1999-09-01		
645	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE $\geq$ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO $\geq$ 37 ANOS, L 99/2003 DE 27/08, AL. A) DO N.º 2 DO ART.º 9.º E AL. A) DO N.º 1 DO ART.º 12.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADOS PELO DL 87/2004 DE 17/04	0.00	0.00	3.00	0.00	3.00	1999-09-01		
648	000000	TRABALHADORES AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS, N.º 1 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06	23.00	0.00	9.50	0.00	32.50	1999-09-01		Até 1999-09-01 incluía os beneficiários da Região Autónoma da Madeira, que a partir daí passaram a fazer parte do estab. 833.
649	000000	TRABALHADORES AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS – REMUNERAÇÃO CONVENCIONAL, N.º 2 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 35.º DO DR 75/86 DE 30/12	21.00	0.00	8.00	0.00	29.00	1999-09-01		
		TRABALHADORES AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS – REMUNERAÇÃO EFECTIVA, N.º 2 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 38.º DO DR 75/86 DE 30/12						1999-09-01		
		TRABALHADORES AGRÍCOLAS NÃO ESPECIALIZADOS (R A AÇORES), ART.º 6.º DO DLR 18/84/A DE 12/05						1984-08-01		
650	000000	REGIME GERAL – CPPTLP, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	23.75	1.00	11.00	0.00	35.75	1999-09-01	2005-04-06	Esta situação passou a ser identificada pelo código de taxa 883.
	535000	REGIME GERAL – PROFISSIONAIS DE SEGUROS, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06								
651	000000	MEMBROS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS PESSOAS COLECTIVAS OU EQUIPARADAS – CPPTLP, ART.º 13.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	21.25	1.00	10.00	0.00	32.25	1999-09-01	2005-04-06	Esta situação passou a ser identificada pelo código de taxa 884.
	535000	MEMBROS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS PESSOAS COLECTIVAS OU EQUIPARADAS – PROFISSIONAIS DE SEGUROS, ART.º 13.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06								



Instituto de Informática, I.P.

652	000000	BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DE VELHICE - CPPTLP, N.º 2 DO ART.º 17.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	15.30	1.00	7.80	0.00	24.10	1999-09-01	2005-04-06	Esta situação passou a ser identificada pelo código de taxa 885.
	535000	BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DE VELHICE - PROFISSIONAIS DE SEGUROS, N.º 2 DO ART.º 17.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	15.30	1.00	7.80	0.00	24.10	1999-09-01		
653	000000	MEMBROS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS PESSOAS COLECTIVAS OU EQUIPARADAS – CPTEPAL, ART.º 13.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	21.25	0.50	10.00	0.00	31.75	1999-09-01	2005-04-06	Esta situação passou a ser identificada pelo código de taxa 886.
	703000-704999	MEMBROS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS PESSOAS COLECTIVAS OU EQUIPARADAS - INDÚSTRIA DE LANIFÍCIOS, ART.º 13.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	21.25	0.50	10.00	0.00	31.75	1999-09-01		
655	535000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE ≥ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO < 37 ANOS – PROFISSIONAIS DE SEGUROS, L 99/2003 DE 27/08, AL. B) DO N.º 2 DO ART.º 9.º, DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04 E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	14.60	1.00	7.00	0.00	22.60	1999-09-01		
656	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE ≥ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO ≥ 37 ANOS – CPPTLP, L 99/2003 DE 27/08, AL. A) DO N.º 2 DO ART.º 9.º, DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04 E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	7.00	1.00	3.00	0.00	11.00	1999-09-01	2005-04-06	Esta situação passou a ser identificada pelo código de taxa 887.
	535000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE ≥ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO ≥ 37 ANOS – PROFISSIONAIS DE SEGUROS, L 99/2003 DE 27/08, AL. A) DO N.º 2 DO ART.º 9.º, DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04 E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06								
657	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE ≥ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO ≥ 40 ANOS – CPPTLP, L 99/2003 DE 27/08 E N.º 3 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04 E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	0.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1999-09-01	2005-04-06	Esta situação passou a ser identificada pelo código de taxa 888.



Instituto de Informática, I.P.

657	535000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE $\geq$ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO $\geq$ 40 ANOS – PROFISSIONAIS DE SEGUROS, L 99/2003 DE 27/08, N.º 3 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04 E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	0.00	1.00	0.00	0.00	1.00	1999-09-01		
658	535000	TRABALHADORES DEFICIENTES – PROFISSIONAIS DE SEGUROS, ART.º 36.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	12.50	1.00	11.00	0.00	24.50	1999-09-01		
662	000000	REGIME GERAL – CARRIS, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	23.75	2.50	11.00	0.50	37.75	1999-09-01		
666	000000	DOCENTES DOS ESTAB. DE ENSINO ENQUADRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, NÃO ABRANGIDOS PELA CGA, ART.º 31.º DO DL 199/99 DE 08/06	21.00	0.00	8.00	0.00	29.00	1999-09-01	2005-12-31	
667	000000	TRABALHADORES DA PESCA LOCAL, N.º 3 DO ART.º 34.º DO DL 199/99 DE 08/06	21.00	0.00	8.00	0.00	29.00	1999-09-01		
	540000-549999 ¹	TRABALHADORES DA PESCA LOCAL ² , N.º 1 E 2 DO ART.º 34.º DO DL 199/99 DE 08/06	0.00	0.00	0.00	0.00	10.00 ³	1999-09-01		¹ Nos CDSSS em que se aplique. ² Nestas situações, recorre-se à taxa convencional, para efeitos de enquadramento informático, obtida com base na prática corrente desde a ex-Caixa das Pescas. ³ Sobre o valor bruto do pescado vendido em lota.
669	000000	MEMBROS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS PESSOAS COLECTIVAS OU EQUIPARADAS, ART.º 13.º DO DL 199/99 DE 08/06	21.25	0.00	10.00	0.00	31.25	1999-09-01		
		MEMBROS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS PESSOAS COLECTIVAS OU EQUIPARADAS – CPAFJ, ART.º 13.º DO DL 199/99 DE 08/06								



Instituto de Informática, I.P.

669	000000	MEMBROS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS PESSOAS COLECTIVAS OU EQUIPARADAS – DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE INVALIDEZ - PESSOAL DAS IPSS, ART.º 13.º DO DL 199/99 DE 08/06, DL 200/99 DE 08/06, DESP. 494/2003 (2.ª SÉRIE) DO GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA S.S. DE 11/10/2002 E N.º 2 DO ART.º 27.º DO DL 28/2004 DE 04/02	21.25	0.00	10.00	0.00	31.25	1999-09-01		
670	703000-704999	REGIME GERAL EM CONTRIBUENTES SEM FINS LUCRATIVOS – INDÚSTRIA DE LANIFÍCIOS, ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	20.60	0.50	11.00	0.00	32.10	1999-09-01		
675	000000	TRABALHO PARCIAL - CONTRATOS COM/SEM TERMO, AL. B) E C) DO ART.º 8.º, N.º 2 E AL. A) DO N.º 3 DO ART.º 9.º DA L 103/99 DE 26/07 E ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06	11.90	0.00	11.00	0.00	22.90	1999-07-27	2003-11-30	
		EMPRESAS COM O GALARDÃO “SEGURANÇA TOTAL” – CONTRATOS SEM TERMO, N.º 1 E 2 DO ART.º 4.º DO DL 429/99 DE 21/10, AL. B) DO N.º 1 DO ART.º 1.º, N.º 1 DO ART.º 2.º DA P 1041/99 DE 25/11						1999-11-26	2004-05-17	Esta situação passou a ser temporariamente identificada pelo código de taxa 868.
677	703000-704999	TRABALHO PARCIAL – LANIFÍCIOS – CONTRATOS COM/SEM TERMO, AL. B) E C) DO ART.º 8.º, N.º 2 E AL. A) DO N.º 3 DO ART.º 9.º DA L 103/99 DE 26/07, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	11.90	0.50	11.00	0.00	23.40	1999-07-27	2003-11-30	
678	000000	TRABALHO PARCIAL - S/ FINS LUCRATIVOS - CONTRATOS COM/SEM TERMO, AL. B) E C) DO ART.º 8.º, N.º 2, AL. A) DO N.º 3 DO ART.º 9.º DA L 103/99 DE 26/07 E ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06	10.30	0.00	11.00	0.00	21.30	1999-07-27	2003-11-30	
684	000000	MEMBROS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS PESSOAS COLECTIVAS OU EQUIPARADAS – CARRIS, ART.º 13.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	21.25	2.50	10.00	0.50	34.25	1999-09-01		
688	000000	TRABALHO PARCIAL – CARRIS – CONTRATOS COM/SEM TERMO, AL. B) E C) DO ART.º 8.º, N.º 2, AL. A) DO N.º 3 DO ART.º 9.º DA L 103/99 DE 26/07, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	11.90	2.50	11.00	0.50	25.90	1999-07-27	2003-11-30	



Instituto de Informática, I.P.

695	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE $\geq$ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO < 37 ANOS – CARRIS, AL. B) DO N.º 2 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04 E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	14.60	2.50	7.00	0.50	24.60	1999-09-01		
698	000000	TRABALHADORES AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS – R A MADEIRA, AL. A) DO N.º 1 DO ART.º 4.º, ART.º 26.º E 27.º DO DLR 26/79/M DE 07/11, N.º 2 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06 E N.º 3 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 DE 05/11	10.00	0.00	5.00	0.00	15.00	1999-09-01	2000-12-31	
			11.00	0.00	5.00	0.00	16.00	2001-01-01	2001-12-31	
			12.00	0.00	5.00	0.00	17.00	2002-01-01	2002-12-31	
			13.00	0.00	5.00	0.00	18.00	2003-01-01	2003-12-31	
			13.80	0.00	5.20	0.00	19.00	2004-01-01	2004-12-31	
			14.50	0.00	5.50	0.00	20.00	2005-01-01	2005-12-31	
			15.20	0.00	5.80	0.00	21.00	2006-01-01	2006-12-31	
			15.90	0.00	6.10	0.00	22.00	2007-01-01	2007-12-31	
			16.70	0.00	6.30	0.00	23.00	2008-01-01	2008-12-31	
			17.40	0.00	6.60	0.00	24.00	2009-01-01	2009-12-31	
			18.10	0.00	6.90	0.00	25.00	2010-01-01	2010-12-31	
			18.80	0.00	7.20	0.00	26.00	2011-01-01	2011-12-31	
			19.50	0.00	7.50	0.00	27.00	2012-01-01	2012-12-31	
			21.00	0.00	8.00	0.00	29.00	2013-01-01		
732	000000	SITUAÇÕES ESPECIAIS – DISPENSA TEMPORÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES, AL. C) DO N.º 1 DO ART.º 7.º E ART.º 38.º DO DL 199/99 DE 08/06	0.00	0.00	11.00	0.00	11.00	1999-09-01		Ver circular n.º TX-4/99, de 99-05-31.
		CONTRATAÇÃO DE RECLUSOS EM REGIME ABERTO – CONTRATO S/ TERMO, AL. A) DO N.º 1 DO DESP. CONJ. 561/2001 DE 05/06 E AL. B) DO N.º 1 DO ART.º 7.º DO DL 199/99 DE 08/06						2001-07-01		
740	000000	PESSOAL DAS IPSS – CPPTLP, ART.º 30.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	19.60	1.00	11.00	0.00	31.60	1999-09-01		



Instituto de Informática, I.P.

740	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - CAIXAS NÃO INTEGRADAS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS – CPPTLP, ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02	19.60	1.00	11.00	0.00	31.60	2010-01-01	2010-12-31	
	535000	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/FINS LUCRATIVOS, ART.º 25.º, 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 24.º DA P 233/90 DE 29/03 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02								
741	000000	TRABALHO PARCIAL – PESSOAL DAS IPSS – REDUÇÃO DE TAXA IMPUTÁVEL AO BENEFICIÁRIO – CPPTLP, ART.º 7.º DA L 103/99 DE 26/07 E ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	19.60	1.00	6.00	0.00	26.60	1999-07-27	2003-11-30	
742	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - PESSOAL DAS IPSS, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 30.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	16.60	0.00	11.00	0.00	27.60	2009-01-01	2010-12-31	
		P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02						2010-01-01	2010-12-31	
743	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	17.60	0.00	11.00	0.00	28.60	2009-01-01	2010-12-31	
		P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO), ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. B) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02						2010-01-01	2010-12-31	



Instituto de Informática, I.P.

744	703000-704999	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	17.60	0.50	11.00	0.00	29.10	2009-01-01	2010-12-31	
745	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO), N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	18.20	0.00	11.00	0.00	29.20	2009-01-01	2010-12-31	
746	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS; OU TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E N.º 1 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	20.00	0.00	9.50	0.00	29.50	2009-01-01	2010-12-31	
747	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - CAIXAS NÃO INTEGRADAS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - CPPTLP, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	17.60	1.00	11.00	0.00	29.60	2009-01-01	2010-12-31	
	535000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/FINS LUCRATIVOS, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 25.º, 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 24.º DA P 233/90 DE 29/03 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02								
748	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	20.75	0.00	11.00	0.00	31.75	2009-01-01	2010-12-31	



Instituto de Informática, I.P.

748	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - CAIXAS NÃO INTEGRADAS - REGIME GERAL - CPAFJ, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	20.75	0.00	11.00	0.00	31.75	2009-01-01	2010-12-31	
		P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO), ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. B) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02						2010-01-01		
749	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO), N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	21.35	0.00	11.00	0.00	32.35	2009-01-01	2010-12-31	
750	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - CAIXAS NÃO INTEGRADAS - REGIME GERAL - CPPCRGE, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	20.75	0.80	11.00	0.00	32.55	2009-01-01	2010-12-31	
751	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - CIMENTOS - REGIME GERAL, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	20.75	0.90	11.00	0.00	32.65	2009-01-01	2010-12-31	
752	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - DOCENTES ESTAB. ENSINO NÃO SUP. PART. OU COOP.ENQUADRADOS NO SNE, ABRANGIDOS PELA CGA E DOCENTES DE NACION. ESTRANG. QUE OPTEM PELA NÃO INSCRIÇÃO NA CGA, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01, N.º 1 E 2 DO ART.º 19.º, ART.º 20.º DO DL 199/99 DE 08/06, ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02 E AL. C) DO ART.º 2.º E N.º 2 DO ART.º 3.º DA P 353/2010 DE 21/06	7.00	0.00	0.00	0.00	7.00	2009-01-01	2010-05-31	



Instituto de Informática, I.P.

752	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - DOCENTES ESTAB. ENSINO SUP. PART. E COOP., N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E N.º 1 E 2 DO ART.º 19.º, ART.º 20.º DO DL 199/99 DE 08/06, ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02 E AL. C) DO ART.º 2.º E N.º 2 DO ART.º 3.º DA P 353/2010 DE 21/06	7.00	0.00	0.00	0.00	7.00	2009-01-01	2010-05-31	
753	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - REGIME GERAL - TRAB. DA PESCA LOCAL; OU PESCA ARTESANAL, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E N.º 3 DO ART.º 34.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	18.00	0.00	8.00	0.00	26.00	2009-01-01	2010-12-31	
		P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E N.º 2 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02								
754	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - CAIXAS NÃO INTEGRADAS - PESSOAL DAS IPSS – CPPTLP, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 30.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	16.60	1.00	11.00	0.00	28.60	2009-01-01	2010-12-31	
		P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - CAIXAS NÃO INTEGRADAS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS – CPPTLP, ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02						2010-01-01	2010-12-31	
	535000	P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/FINS LUCRATIVOS, ART.º 25.º, 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 24.º DA P 233/90 DE 29/03 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02								
755	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - CIMENTOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	17.60	0.90	11.00	0.00	29.50	2009-01-01	2010-12-31	



Instituto de Informática, I.P.

756	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO), N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. B) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	18.60	0.00	11.00	0.00	29.60	2009-01-01	2010-12-31	
		P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - PESSOAL DAS IPSS, ART.º 30.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02						2010-01-01	2010-12-31	
757	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - TRAB. REQUISITADOS DA CARRIS, A EXERCER ACTIV. EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	17.60	2.50	11.00	0.50	31.60	2009-01-01	2010-12-31	
758	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - CAIXAS NÃO INTEGRADAS - REGIME GERAL – CPTEPAL, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E DESPACHO DE 08/05/1973 CONFIRMADO POR DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL, ART.º 3º E AL. A) DO ART.º 8º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	20.75	0.50	11.00	0.00	32.25	2009-01-01	2010-12-31	
	703000-704999	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02								
759	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - CAIXAS NÃO INTEGRADAS - REGIME GERAL – CPPTLP, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	20.75	1.00	11.00	0.00	32.75	2009-01-01	2010-12-31	
	535000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02								

760	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO), N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. B) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	21.75	0.00	11.00	0.00	32.75	2009-01-01	2010-12-31	
761	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E N.º 3 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 DE 05/11 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	14.40	0.00	6.60	0.00	21.00	2009-01-01	2009-12-31	
			15.10	0.00	6.90	0.00	22.00	2010-01-01	2010-12-31	
762	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS EVENTUAIS, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E RESOL. 933/2000 DE 30/06 DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, N.º 1 DO ART.º 26.º E ART.º 27.º DO DLR 26/79/M DE 07/11 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	5.00	0.00	5.00	0.00	10.00	2009-01-01	2010-12-31	
763	000000	P 130/2009 - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS, N.º 1 DO ART.º 4.º DA P 130/2009 DE 30/01 E N.º 2 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 DE 05/11 E ART.º 10.º DA P 99/2010 DE 15/02	16.80	0.00	8.20	0.00	25.00	2009-01-01	2009-12-31	
			17.50	0.00	8.50	0.00	26.00	2010-01-01	2010-12-31	
764	000000	P 130/2009 - ISENÇÃO - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS EVENTUAIS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 5.º E 7.º DA P 130/2009 DE 30/01 E RESOL. 933/2000 DE 30/06 DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, N.º 1 DO ART.º 26.º E ART.º 27.º DO DLR 26/79/M DE 07/11	0.00	0.00	5.00	0.00	5.00	2009-02-01		
		P 125/2010 - ISENÇÃO - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS EVENTUAIS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, RESOL. 933/2000 DE 30/06 DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, N.º 1 DO ART.º 26.º E ART.º 27.º DO DLR 26/79/M DE 07/11, AL. A), B) DO N.º 3, AL. A) DO N.º 4 DO ART.º 4.º, AL. A), B) DO N.º 1, AL. A), B) DO N.º 3 DO ART.º 6.º E N.º 1, 2, AL. A), B) DO N.º 5 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		



Instituto de Informática, I.P.

765	000000	P 130/2009 - ISENÇÃO - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 5.º E 7.º DA P 130/2009 DE 30/01 E N.º 3 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 DE 05/11	0.00	0.00	6.60	0.00	6.60	2009-02-01		
766	000000	P 130/2009 - ISENÇÃO - REGIME GERAL - TRAB. INSCRITO MARÍTIMO QUE EXERÇAM ACTIVIDADE NA PESCA LOCAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 5.º E 7.º DA P 130/2009 DE 30/01	0.00	0.00	8.00	0.00	8.00	2009-02-01		
		P 130/2009 - ISENÇÃO - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 5.º E 7.º DA P 130/2009 DE 30/01 E N.º 2 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06								
		P 125/2010 - ISENÇÃO - REGIME GERAL - TRAB. INSCRITO MARÍTIMO QUE EXERÇAM ACTIV. NA PESCA LOCAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 3 DO ART.º 34.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. A), B) DO N.º 3, AL. A) DO N.º 4 DO ART.º 4.º, AL. A), B) DO N.º 1, AL. A), B) DO N.º 3 DO ART.º 6.º E N.º 1, 2, AL. A), B) DO N.º 5 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		
		P 125/2010 - ISENÇÃO - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 2 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. A), B) DO N.º 3, AL. A) DO N.º 4 DO ART.º 4.º, AL. A), B) DO N.º 1, AL. A), B) DO N.º 3 DO ART.º 6.º E N.º 1, 2, AL. A), B) DO N.º 5 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03								
767	000000	P 130/2009 - ISENÇÃO - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 5.º E 7.º DA P 130/2009 DE 30/01 E N.º 2 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 DE 05/11	0.00	0.00	8.20	0.00	8.20	2009-02-01		
768	000000	P 130/2009 - ISENÇÃO - TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 5.º E 7.º DA P 130/2009 DE 30/01 E N.º 1 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06	0.00	0.00	9.50	0.00	9.50	2009-02-01		

768	000000	P 125/2010 - ISENÇÃO - TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS; OU TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 1 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. A), B) DO N.º 3, AL. A) DO N.º 4 DO ART.º 4.º, AL. A), B) DO N.º 1, AL. A), B) DO N.º 3 DO ART.º 6.º E N.º 1, 2, AL. A), B) DO N.º 5 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03	0.00	0.00	9.50	0.00	9.50	2010-01-01		
769	000000	P 130/2009 - REDUÇÃO - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS EVENTUAIS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 6.º e 8.º DA P 130/2009 DE 30/01 E RESOL. 933/2000 DE 30/06 DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, N.º 1 DO ART.º 26º E ART.º 27º DO DLR 26/79/M DE 07/11	4.00	0.00	5.00	0.00	9.00	2009-02-01		
		P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS EVENTUAIS, RESOL. 933/2000 DE 30/06 DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, N.º 1 DO ART.º 26.º E ART.º 27.º DO DLR 26/79/M DE 07/11 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02						2010-01-01	2010-12-31	
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS EVENTUAIS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, RESOL. 933/2000 DE 30/06 DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, N.º 1 DO ART.º 26.º E ART.º 27.º DO DLR 26/79/M DE 07/11, N.º 3 E 6 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% (1.º ANO) - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS EVENTUAIS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, RESOL. 933/2000 DE 30/06 DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, N.º 1 DO ART.º 26.º E ART.º 27.º DO DLR 26/79/M DE 07/11, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010, DE 01/03								
770	000000	P 130/2009 - REDUÇÃO - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 6.º E 8.º DA P 130/2009 DE 30/01 E N.º 3 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 DE 05/11	8.70	0.00	6.60	0.00	15.30	2009-02-01		

771	000000	P 130/2009 - REDUÇÃO - RAM -TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 6.º E 8.º DA P 130/2009 DE 30/01 E N.º 2 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 DE 05/11	9.90	0.00	8.20	0.00	18.10	2009-02-01		
772	000000	P 130/2009 - REDUÇÃO - REGIME GERAL - TRAB. INSCRITO MARÍTIMO QUE EXERÇAM ACTIVIDADE NA PESCA LOCAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 6.º E 8.º DA P 130/2009 DE 30/01 E N.º 2 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 de 08/06	10.50	0.00	8.00	0.00	18.50	2009-02-01		
		P 130/2009 - REDUÇÃO - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 6.º e 8.º DA P 130/2009 DE 30/01 E N.º 2 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 de 05/11						2009-02-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% - REGIME GERAL - TRAB. INSCRITO MARÍTIMO QUE EXERÇAM ACTIV. NA PESCA LOCAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 3 DO ART.º 34.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 3 E 6 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 2 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 3 E 6 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03								
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% (1.º ANO) - REGIME GERAL - TRAB. INSCRITO MARÍTIMO QUE EXERÇAM ACTIV. NA PESCA LOCAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 3 DO ART.º 34.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010, DE 01/03								
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% (1.º ANO) - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 2 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010, DE 01/03								
773	000000	P 130/2009 - REDUÇÃO - PESSOAL DAS IPSS- APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 6.º E 8.º DA P 130/2009 DE 30/01 E N.º 1 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06	9.80	0.00	11.00	0.00	20.80	2009-02-01		



Instituto de Informática, I.P.

773	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 50% - PESSOAL DAS IPSS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 30.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 3 E 6 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03	9.80	0.00	11.00	0.00	20.80	2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% (1.º ANO) - PESSOAL DAS IPSS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 30.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010, DE 01/03								
774	000000	P 130/2009 - REDUÇÃO - TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 6.º E 8.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 30.º DO DL 199/99 DE 08/06	11.50	0.00	9.50	0.00	21.00	2009-02-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% - TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS; OU TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 1 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 3 E 6 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% (1.º ANO) - TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS; OU TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 1 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010 DE 01/03								
775	000000	P 130/2009 - REDUÇÃO - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 6.º E 8.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º E 37.º DO DL 199/99 de 08/06	10.30	0.00	11.00	0.00	21.30	2009-02-01		
		P 125/2010 -REDUÇÃO 50% - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 3 E 6 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% (1.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010, DE 01/03								



Instituto de Informática, I.P.

776	000000	P 130/2009 - REDUÇÃO - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 6.º E 8.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07	10.60	0.00	11.00	0.00	21.60	2009-02-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, N.º 3 E 6 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% (1.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010, DE 01/03								
777	703000-704999	P 130/2009 - REDUÇÃO - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 6.º E 8.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. B) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 de 29/07	10.30	0.50	11.00	0.00	21.80	2009-02-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 3 E 6 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% (1.º ANO) - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010, DE 01/03								

778	000000	P 130/2009 - REDUÇÃO - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 6.º E 8.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06	10.80	0.00	11.00	0.00	21.80	2009-02-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. B) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, N.º 3 E 6 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% (1.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. B) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010, DE 01/03								
779	000000	P 130/2009 - REDUÇÃO - CIMENTOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 6.º E 8.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06	10.30	0.90	11.00	0.00	22.20	2009-02-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% - CIMENTOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, AL. A) DO ART.º 8.º E ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 3 E 6 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% (1.º ANO) - CIMENTOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010, DE 01/03								
780	535000	P 130/2009 - REDUÇÃO - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 6.º E 8.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06	10.30	1.00	11.00	0.00	22.30	2009-02-01		

780	535000	P 125/2010 - REDUÇÃO 50% - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 25.º, 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 24.º DA P 233/90 DE 29/03, N.º 3 E 6 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03	10.30	1.00	11.00	0.00	22.30	2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% (1.º ANO) - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 25.º, 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 24.º DA P 233/90 DE 29/03, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010, DE 01/03								
781	000000	P 130/2009 - REDUÇÃO - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 6.º E 8.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06	11.90	0.00	11.00	0.00	22.90	2009-02-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 3 E 6 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% (1.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010, DE 01/03								
782	000000	P 130/2009 - REDUÇÃO - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 6.º E 8.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	12.20	0.00	11.00	0.00	23.20	2009-02-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, N.º 3 E 6 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		



Instituto de Informática, I.P.

782	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 50% (1.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010, DE 01/03	12.20	0.00	11.00	0.00	23.20	2010-01-01		
783	703000-704999	P 130/2009 - REDUÇÃO - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 6.º E 8.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	11.90	0.50	11.00	0.00	23.40	2009-02-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º, AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 3 E 6 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% (1.º ANO) - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010, DE 01/03								
784	000000	P 130/2009 - REDUÇÃO - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 6.º E 8.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	12.40	0.00	11.00	0.00	23.40	2009-02-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. B) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, N.º 3 E 6 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		

784	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 50% (1.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. B) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010, DE 01/03	12.40	0.00	11.00	0.00	23.40	2010-01-01		
785	000000	P 130/2009 - REDUÇÃO - CIMENTOS - REGIME GERAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 6.º E 8.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 25.º, 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 24.º DA P 233/90 DE 29/03	11.90	0.90	11.00	0.00	23.80	2009-02-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% - CIMENTOS - REGIME GERAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 3 E 6 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% (1.º ANO) - CIMENTOS - REGIME GERAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010, DE 01/03								
786	535000	P 130/2009 - REDUÇÃO - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 6.º E 8.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	11.90	1.00	11.00	0.00	23.90	2009-02-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 3 E 6 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 50% (1.º ANO) - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010, DE 01/03								
787	000000	P 130/2009 - REDUÇÃO - TRAB. REQUISITADOS DA CARRIS, A EXERCER ACTIV. EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 6.º E 8.º DA P 130/2009 DE 30/01 E AL. A) DO ART.º 8.º E ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06	10.30	2.50	11.00	0.50	24.30	2009-02-01		



Instituto de Informática, I.P.

788	000000	TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS EM ENTIDADES C/ FINS LUCRATIVOS, SEM DIREITO À PROTECÇÃO NO DESEMPREGO, N.º 1 DO ART.º 10.º DA L 4/2009 DE 29/01 E AL. A) DO ART.º 1.º DA P 292/2009 DE 23/03	18.60	0.00	11.00	0.00	29.60	2009-01-01		
789	000000	TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS EM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS, SEM DIREITO À PROTECÇÃO NO DESEMPREGO, N.º 1 DO ART.º 10.º DA L 4/2009 DE 29/01 E AL. B) DO ART.º 1.º DA P 292/2009 DE 23/03	15.70	0.00	11.00	0.00	26.70	2009-01-01		
790	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - REGIME GERAL - TRAB. DA PESCA LOCAL; OU PESCA ARTESANAL, N.º 3 DO ART.º 34.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02	20.00	0.00	8.00	0.00	28.00	2010-01-01	2010-12-31	
		P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS, N.º 2 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02								
791	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - CAIXAS NÃO INTEGRADAS - PESSOAL DAS IPSS – CPPTLP, ART.º 30.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02	18.60	1.00	11.00	0.00	30.60	2010-01-01	2010-12-31	
792	703000-704999	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02	19.60	0.50	11.00	0.00	31.10	2010-01-01	2010-12-31	
793	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO), ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02	20.20	0.00	11.00	0.00	31.20	2010-01-01	2010-12-31	
794	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - CIMENTOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02	19.60	0.90	11.00	0.00	31.50	2010-01-01	2010-12-31	



Instituto de Informática, I.P.

795	535000	TRABALHADORES ACTIVOS EM CONDIÇÕES DE ACESSO À PENSÃO COMPLETA – PROFISSIONAIS DE SEGUROS, ART.º 16.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	17.90	1.00	8.30	0.00	27.20	1999-09-01		
796	000000	TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S. COMO TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM EM ENTIDADES C/ FINS LUCRATIVOS, COM PROTECÇÃO NO DESEMPREGO, DL 117/2006 DE 20/06 E DL 200/99 DE 08/06	5.30	0.00	0.00	0.00	5.30	2000-01-01		
797	000000	TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S. COMO TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM EM ENTIDADES C/ FINS LUCRATIVOS, COM PROTECÇÃO NA DOENÇA, DL 117/2006 DE 20/06 E DL 200/99 DE 08/06	3.10	0.00	0.00	0.00	3.10	2000-01-01		
798	000000	TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S. COMO TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM EM ENTIDADES C/ FINS LUCRATIVOS, COM PROTECÇÃO NA MATERNIDADE, DL 117/2006 DE 20/06 E DL 200/99 DE 08/06	0.80	0.00	0.00	0.00	0.80	2000-01-01		
799	000000	TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S. COMO TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM EM ENTIDADES C/ FINS LUCRATIVOS, COM PROTECÇÃO NA DOENÇA E NA MATERNIDADE, DL 117/2006 DE 20/06 E DL 200/99 DE 08/06	3.90	0.00	0.00	0.00	3.90	2000-01-01		
801	000000	TRABALHO NO DOMICÍLIO, SEM PROTECÇÃO NA EVENTUALIDADE DE DOENÇA, N.º 1 DO ART.º 14.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 14.º A 26.º DA L 35/2004 DE 29/07	18.50	0.00	8.50	0.00	27.00	1999-09-01		
802	000000	TRABALHADORES ACTIVOS EM CONDIÇÕES DE ACESSO À PENSÃO COMPLETA, ART.º 16.º DO DL 199/99 DE 08/06	17.90	0.00	8.30	0.00	26.20	1999-09-01		
805	000000	PESSOAL DAS IPSS, ART.º 30.º DO DL 199/99 DE 08/06	19.60	0.00	11.00	0.00	30.60	1999-09-01		
		P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02						2010-01-01	2010-12-31	
807	000000	BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DE INVALIDEZ, N.º 1 DO ART.º 17.º DO DL 199/99 DE 08/06	18.20	0.00	8.30	0.00	26.50	1999-09-01		



Instituto de Informática, I.P.

807	999999	BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DE INVALIDEZ – PESSOAL DO SERVIÇO DOMÉSTICO, N.º 1 DO ART.º 17.º DO DL 199/99 DE 08/06	18.20	0.00	8.30	0.00	26.50	1999-09-01		
808	535000	BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DE INVALIDEZ – PROFISSIONAIS DE SEGUROS, N.º 1 DO ART.º 17.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	18.20	1.00	8.30	0.00	27.50	1999-09-01		
809	703000-704999	BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DE INVALIDEZ – INDÚSTRIA DE LANIFÍCIOS, N.º 1 DO ART.º 17.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	18.20	0.50	8.30	0.00	27.00	1999-09-01		
810	000000	TRABALHO PARCIAL – REDUÇÃO DE TAXA IMPUTÁVEL AO BENEFICIÁRIO, ART.º 3.º, N.º 3 DO ART.º 7.º DA L 103/99 DE 26/07 E ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06	23.75	0.00	6.00	0.00	29.75	1999-07-27	2003-11-30	
811	000000	TRABALHO PARCIAL – CONTRATOS COM TERMO, AL. D) DO ART.º 8.º DA L 103/99 DE 26/07 E ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06	17.90	0.00	11.00	0.00	28.90	1999-07-27	2003-11-30	
		TRABALHO PARCIAL – CONTRATOS COM TERMO, AL. B) DO N.º 3 DO ART.º 9.º DA L 103/99 DE 26/07 E ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06								
812	000000	TRABALHO PARCIAL – SEM FINS LUCRATIVOS – REDUÇÃO DE TAXA IMPUTÁVEL AO BENEFICIÁRIO, ART.º 3.º, N.º 3 DO ART.º 7.º DA L 103/99 DE 26/07 E ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06	20.60	0.00	6.00	0.00	26.60	1999-07-27	2003-11-30	
813	000000	TRABALHO PARCIAL – TRABALHADORES DEFICIENTES - REDUÇÃO DE TAXA IMPUTÁVEL AO BENEFICIÁRIO, ART.º 3.º, N.º 3 DO ART.º 7.º DA L 103/99 DE 26/07 E ART.º 36.º DO DL 199/99 DE 08/06	12.50	0.00	6.00	0.00	18.50	1999-07-27	2003-11-30	
814	000000	TRABALHO PARCIAL – PENSIONISTAS DE VELHICE - REDUÇÃO DE TAXA IMPUTÁVEL AO BENEFICIÁRIO, ART.º 3.º, N.º 3 DO ART.º 7.º DA L 103/99 DE 26/07 E N.º 2 DO ART.º 17.º DO DL 199/99 DE 08/06	15.30	0.00	6.00	0.00	21.30	1999-07-27	2003-11-30	
815	000000	TRABALHO PARCIAL – PENSIONISTAS DE INVALIDEZ - REDUÇÃO DE TAXA IMPUTÁVEL AO BENEFICIÁRIO, ART.º 3.º, N.º 3 DO ART.º 7.º DA L 103/99 26/07 E N.º 1 DO ART.º 17.º DO DL 199/99 DE 08/06	18.20	0.00	6.00	0.00	24.20	1999-07-27	2003-11-30	



Instituto de Informática, I.P.

816	000000	TRABALHO PARCIAL – PESSOAL DAS IPSS – REDUÇÃO DE TAXA IMPUTÁVEL AO BENEFICIÁRIO, ART.º 3.º, N.º 3 DO ART.º 7.º DA L 103/99 DE 26/07 E ART.º 30.º DO DL 199/99 DE 08/06	19.60	0.00	6.00	0.00	25.60	1999-07-27	2003-11-30	
817	535000	TRABALHO PARCIAL – SEGUROS – REDUÇÃO DE TAXA IMPUTÁVEL AO BENEFICIÁRIO, ART.º 3.º, N.º 3 DO ART.º 7.º DA L 103/99 DE 26/07, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	23.75	1.00	6.00	0.00	30.75	1999-07-27	2003-11-30	
818	000000	TRABALHO PARCIAL – CARRIS – REDUÇÃO DE TAXA IMPUTÁVEL AO BENEFICIÁRIO, ART.º 3.º, N.º 3 DO ART.º 7.º DA L 103/99 DE 26/07, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	23.75	2.50	6.00	0.50	32.75	1999-07-27	2003-11-30	
820	703000-704999	TRABALHO PARCIAL – LANIFÍCIOS – REDUÇÃO DE TAXA IMPUTÁVEL AO BENEFICIÁRIO, ART.º 3.º, N.º 3 DO ART.º 7.º DA L 103/99 DE 26/07, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	23.75	0.50	6.00	0.00	30.25	1999-07-27	2003-11-30	
821	000000	REGIME GERAL – CIMENTOS, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	23.75	0.90	11.00	0.00	35.65	1999-09-01		
822	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE ≥ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO < 37 ANOS – CIMENTOS, AL. B) DO N.º 2 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04 E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	14.60	0.90	7.00	0.00	22.50	1999-09-01		
823	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE ≥ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO ≥ 37 ANOS – CIMENTOS, AL. A) DO N.º 2 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04 E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	7.00	0.90	3.00	0.00	10.90	1999-09-01		
824	000000	JOVENS À PROCURA DE 1º EMPREGO E DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO – CIMENTOS, ART.º 37.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	0.00	0.90	11.00	0.00	11.90	1999-09-01		
		TRABALHO PARCIAL – CIMENTOS – CONTRATOS S/ TERMO, AL. A) DO ART.º 8.º, N.º 1 DO ART.º 9.º DA L 103/99 DE 26/07, ART.º 37.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06						1999-07-27	2003-11-30	

824	000000	ACÇÕES DE FORMAÇÃO – CIMENTOS, ART.º 10.º DO DL 51/99 DE 20/02, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	0.00	0.90	11.00	0.00	11.90	1999-03-22		
		P 130/2009 - ISENÇÃO - CIMENTOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 5.º E 7.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06						2009-02-01		
		P 130/2009 - ISENÇÃO - CIMENTOS - REGIME GERAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 5.º E 7.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06						2009-02-01		
		P 125/2010 - ISENÇÃO - CIMENTOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. A), B) DO N.º 3, AL. A) DO N.º 4 DO ART.º 4.º, AL. A), B) DO N.º 1, AL. A), B) DO N.º 3 DO ART.º 6.º E N.º 1, 2, AL. A), B) DO N.º 5 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		
		P 125/2010 - ISENÇÃO - CIMENTOS - REGIME GERAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, AL. A), B) DO N.º 3, AL. A) DO N.º 4 DO ART.º 4.º, AL. A), B) DO N.º 1, AL. A), B) DO N.º 3 DO ART.º 6.º E N.º 1, 2, AL. A), B) DO N.º 5 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03								
825	000000	REGIME GERAL EM CONTRIBUINTES SEM FINS LUCRATIVOS – CIMENTOS, ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	20.60	0.90	11.00	0.00	32.50	1999-09-01		
826	000000	BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DE VELHICE – CIMENTOS, N.º 2 DO ART.º 17.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	15.30	0.90	7.80	0.00	24.00	1999-09-01		
827	000000	MEMBROS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS PESSOAS COLECTIVAS OU EQUIPARADAS – CIMENTOS, ART.º 13.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	21.25	0.90	10.00	0.00	32.15	1999-09-01		



Instituto de Informática, I.P.

828	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE $\geq$ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO $\geq$ 40 ANOS – CIMENTOS, N.º 3 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04 E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	0.00	0.90	0.00	0.00	0.90	1999-09-01		
829	703000-704999	TRABALHADORES DEFICIENTES – INDÚSTRIA DE LANIFÍCIOS, ART.º 36.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	12.50	0.50	11.00	0.00	24.00	1999-09-01		
830	000000	BANCÁRIOS - CX. A. F. E. B., ART.º 20.º-A DO DL 199/99 DE 08/06 NA REDACÇÃO DADA PELO ART.º 36.º DA L 3-B/2000 DE 04/04	11.00	0.00	3.00	0.00	14.00	1999-09-01		
831	000000	DOCENTES CONTRATADOS NOS ESTAB. DE EDUCAÇÃO E ENSINO PÚBLICO, RELATIVAMENTE À EVENTUALIDADE DE DESEMPREGO, DL 67/2000 DE 26/04 E P 989/2000 DE 14/10	4.90	0.00	0.00	0.00	4.90	1995-08-01		
		TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S. COMO TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM, EM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS, COM PROTECÇÃO NO DESEMPREGO, DL 117/2006 DE 20/06 E DL 200/99 DE 08/06						2000-01-01		
832	000000	REGIME GERAL EM CONTRIBUINTES S/ FINS LUCRATIVOS – CPPTLP, ART.º 25.º E 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	20.60	1.00	11.00	0.00	32.60	1999-09-01	2005-04-06	Esta situação passou a ser identificada pelo código de taxa 889.
	535000	REGIME GERAL EM CONTRIBUINTES S/ FINS LUCRATIVOS – PROFISSIONAIS DE SEGUROS, ART.º 25.º E 27.º, AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 24.º DA P 233/90 DE 29/03								
833	000000	TRABALHADORES AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS – R A MADEIRA, AL. A) DO N.º 1 DO ART.º 4.º DO DLR 26/79/M DE 07/11, N.º 1 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06 E N.º 2 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 DE 05/11	10.00	0.00	5.00	0.00	15.00	1999-09-01	2000-12-31	
			12.00	0.00	5.00	0.00	17.00	2001-01-01	2001-12-31	
			13.40	0.00	5.60	0.00	19.00	2002-01-01	2002-12-31	
			14.90	0.00	6.10	0.00	21.00	2003-01-01	2003-12-31	
			16.30	0.00	6.70	0.00	23.00	2004-01-01	2004-12-31	
			17.00	0.00	7.00	0.00	24.00	2005-01-01	2005-12-31	
			17.70	0.00	7.30	0.00	25.00	2006-01-01	2006-12-31	



Instituto de Informática, I.P.

833	000000	TRABALHADORES AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS – R A MADEIRA, AL. A) DO N.º 1 DO ART.º 4.º DO DLR 26/79/M DE 07/11, N.º 1 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06 E N.º 2 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 DE 05/11	18.40	0.00	7.60	0.00	26.00	2007-01-01	2007-12-31	
			19.10	0.00	7.90	0.00	27.00	2008-01-01	2008-12-31	
			19.80	0.00	8.20	0.00	28.00	2009-01-01	2009-12-31	
			20.50	0.00	8.50	0.00	29.00	2010-01-01	2010-12-31	
			21.20	0.00	8.80	0.00	30.00	2011-01-01	2011-12-31	
			21.90	0.00	9.10	0.00	31.00	2012-01-01	2012-12-31	
			23.00	0.00	9.50	0.00	32.50	2013-01-01		
834	000000	BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DE VELHICE – CARRIS, N.º 2 DO ART.º 17.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	15.30	2.50	7.80	0.50	26.10	1999-09-01		
835	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE ≥ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO < 37 ANOS – CPTEPAL, AL. B) DO N.º 2 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04 E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	14.60	0.50	7.00	0.00	22.10	1999-09-01		
836	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA C/ IDADE ≥ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO ≥ 37 ANOS – CPTEPAL, AL. A) DO N.º 2 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04 E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	7.00	0.50	3.00	0.00	10.50	1999-09-01		
837	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA C/ IDADE ≥ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO ≥ 40 ANOS – CPTEPAL, N.º 3 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04 E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	0.00	0.50	0.00	0.00	0.50	1999-09-01		
838	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA C/ IDADE ≥ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO < 37 ANOS – CPPTLP, AL. B) DO N.º 2 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04 E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	14.60	1.00	7.00	0.00	22.60	1999-09-01		
839	000000	REGIME GERAL - CPPCRGE, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	23.75	0.80	11.00	0.00	35.55	1999-09-01		



Instituto de Informática, I.P.

840	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE $\geq$ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO $<$ 37 ANOS – CPPCRGE, AL. B) DO N.º 2 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04 E AL.A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	14.60	0.80	7.00	0.00	22.40	1999-09-01		
841	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE $\geq$ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO $\geq$ 37 ANOS – CPPCRGE, AL. A) DO N.º 2 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04 E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	7.00	0.80	3.00	0.00	10.80	1999-09-01		
842	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE $\geq$ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO $\geq$ 40 ANOS – CPPCRGE, N.º 3 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04 E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	0.00	0.80	0.00	0.00	0.80	1999-09-01		
843	000000	TRABALHADORES AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS EVENTUAIS – R A MADEIRA, AL. A) DO N.º 1 DO ART.º 4º, N.º 1 DO ART.º 26.º, ART.º 27.º DO DLR 26/79/M DE 07/11 E RGR DA MADEIRA 933/2000 DE 30/06	8.00	0.00	5.00	0.00	13.00	1999-09-01		
844	000000	EMPRESAS COM O GALARDÃO “SEGURANÇA SECTORIAL” – CONTRATOS SEM TERMO, N.º 1 E 2 DO ART.º 4.º DO DL 429/99 DE 21/10, AL. A) DO N.º 1 DO ART.º 1.º E N.º 1 DO ART.º 2.º DA P 1041/99 DE 25/11	19.00	0.00	11.00	0.00	30.00	1999-11-26		
845	000000	REGIME GERAL – CPTEPAL, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	23.75	0.50	11.00	0.00	35.25	1999-09-01		
846	000000	TRABALHADORES REQUISITADOS DA CARRIS, A EXERCER ACTIVIDADE EM CONTRIBUINTES SEM FINS LUCRATIVOS, ART.º 27º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	20.60	2.50	11.00	0.50	34.60	1999-09-01		
847	535000	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR (4.º ANO) – PROFISSIONAIS DE SEGUROS, N.º 3 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	8.00	1.00	11.00	0.00	20.00	2000-01-01	2010-12-31	



Instituto de Informática, I.P.

848	535000	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR (5.º ANO) – PROFISSIONAIS DE SEGUROS, N.º 3 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	15.90	1.00	11.00	0.00	27.90	2000-01-01	2010-12-31	
849	000000	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR (4.º ANO) – PESSOAL DAS IPSS, N.º 3 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	6.60	0.00	11.00	0.00	17.60	2000-01-01	2010-12-31	
850	000000	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR (5.º ANO) – PESSOAL DAS IPSS, N.º 3 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	13.10	0.00	11.00	0.00	24.10	2000-01-01	2010-12-31	
851	000000	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR (4.º ANO) – REGIME GERAL EM CONTRIBUENTES SEM FINS LUCRATIVOS, N.º 3 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	6.90	0.00	11.00	0.00	17.90	2000-01-01	2010-12-31	
852	000000	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR (5.º ANO) – REGIME GERAL EM CONTRIBUENTES SEM FINS LUCRATIVOS, N.º 3 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	13.80	0.00	11.00	0.00	24.80	2000-01-01	2010-12-31	
853	703000- 704999	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR (4.º ANO) – TRABALHO NO DOMICÍLIO, COM PROTECÇÃO NA EVENTUALIDADE DE DOENÇA – INDÚSTRIA DE LANIFÍCIOS, N.º 3 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	6.90	0.50	9.30	0.00	16.70	2000-01-01	2010-12-31	



Instituto de Informática, I.P.

854	703000-704999	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR (5.º ANO) – TRABALHO NO DOMICÍLIO, COM PROTECÇÃO NA EVENTUALIDADE DE DOENÇA – INDÚSTRIA DE LANIFÍCIOS, N.º 3 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	13.80	0.50	9.30	0.00	23.60	2000-01-01	2010-12-31	
855	000000	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR (4.º ANO) – TRABALHO NO DOMICÍLIO, SEM PROTECÇÃO NA EVENTUALIDADE DE DOENÇA, N.º 3 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	6.20	0.00	8.50	0.00	14.70	2000-01-01	2010-12-31	
856	000000	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR (5.º ANO) – TRABALHO NO DOMICÍLIO, SEM PROTECÇÃO NA EVENTUALIDADE DE DOENÇA, N.º 3 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	12.40	0.00	8.50	0.00	20.90	2000-01-01	2010-12-31	
857	000000	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR (4.º ANO) – TRABALHADORES DEFICIENTES, N.º 3 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	4.20	0.00	11.00	0.00	15.20	2000-01-01	2010-12-31	
858	000000	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR (5.º ANO) – TRABALHADORES DEFICIENTES, N.º 3 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	8.40	0.00	11.00	0.00	19.40	2000-01-01	2010-12-31	
		P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (2.º E 3.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010 DE 01/03						2011-01-01		



Instituto de Informática, I.P.

859	703000-704999	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR - TRABALHO NO DOMICÍLIO, COM PROTECÇÃO NA EVENTUALIDADE DE DOENÇA – INDÚSTRIA DE LANIFÍCIOS, N.º 1 E 2 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	0.00	0.50	9.30	0.00	9.80	2000-01-01	2010-12-31	
860	000000	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR - TRABALHO NO DOMICÍLIO, SEM PROTECÇÃO NA EVENTUALIDADE DE DOENÇA, N.º 1 E 2 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	0.00	0.00	8.50	0.00	8.50	2000-01-01	2010-12-31	
861	000000	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR (4.º ANO) – BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DE VELHICE, N.º 3 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	5.10	0.00	7.80	0.00	12.90	2000-01-01	2010-12-31	
862	000000	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR (5.º ANO) – BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DE VELHICE, N.º 3 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	10.20	0.00	7.80	0.00	18.00	2000-01-01	2010-12-31	
863	000000	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR – BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DE VELHICE, N.º 1 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	0.00	0.00	7.80	0.00	7.80	2000-01-01	2010-12-31	
864	703000-704999	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR (4.º ANO) – INDÚSTRIA DOS LANIFÍCIOS, N.º 3 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	8.00	0.50	11.00	0.00	19.50	2000-01-01	2010-12-31	



Instituto de Informática, I.P.

865	703000-704999	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR (5.º ANO), – INDÚSTRIA DOS LANIFÍCIOS, N.º 3 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	15.90	0.50	11.00	0.00	27.40	2000-01-01	2010-12-31	
866	000000	CONTRATAÇÃO DE RECLUSOS EM REGIME ABERTO – CONTRATO A TERMO, EM CONTRIBUENTES COM FINS LUCRATIVOS, AL. B) DO N.º 1 DO DESP. CONJ. 561/2001 DE 05/06, ART.º 3.º E AL. B) DO N.º 1 DO ART.º 7.º DO DL 199/99 DE 08/06	23.75	0.00	11.00	0.00	34.75	2004-05-18		50% sobre o montante das contribuições apuradas para a entidade contribuinte, acrescidas das contribuições do beneficiário. Era o código de taxa 000. ESTE CÓDIGO DE TAXA É TEMPORÁRIO.
867	000000	CONTRATAÇÃO DE RECLUSOS EM REGIME ABERTO – CONTRATO A TERMO, EM CONTRIBUENTES SEM FINS LUCRATIVOS, AL. B) DO N.º 1 DO DESP. CONJ. 561/2001 DE 05/06 E AL. B) DO N.º 1 DO ART.º 7.º DO DL 199/99 DE 08/06	20.60	0.00	11.00	0.00	31.60	2004-05-18		50% sobre o montante das contribuições apuradas para a entidade contribuinte, acrescidas das contribuições do beneficiário. Era o código de taxa 604. ESTE CÓDIGO DE TAXA É TEMPORÁRIO.
868	000000	EMPRESAS COM O GALARDÃO “SEGURANÇA TOTAL” – CONTRATOS SEM TERMO, N.º 1 E 2 DO ART.º 4.º DO DL 429/99 DE 21/10, AL. B) DO N.º 1 DO ART.º 1.º, N.º 1 DO ART.º 2.º DA P 1041/99 DE 25/11	11.90	0.00	11.00	0.00	22.90	2004-05-18		Era o código de taxa 675. ESTE CÓDIGO DE TAXA É TEMPORÁRIO.
869	000000	TRABALHO PARCIAL E TELETRABALHO – CONTRATAÇÃO DE DESEMPREGADOS NO ÂMBITO DO PEPS – REGIME GERAL EM CONTRIBUENTES COM FINS LUCRATIVOS, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E N.º 1 DE ART.º 10.º DO DL 168/2003 DE 29/07 REGULAMENTADO PELA P 1252/2003 DE 31/10 E DESP. 2906/2005 DE 19/01	11.90	0.00	11.00	0.00	22.90	2003-07-30	2005-07-31	ESTE CÓDIGO DE TAXA É TEMPORÁRIO.
870	000000	TRABALHO PARCIAL E TELETRABALHO – CONTRATAÇÃO DE DESEMPREGADOS NO ÂMBITO DO PEPS – REGIME GERAL EM CONTRIBUENTES SEM FINS LUCRATIVOS, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E N.º 1 DE ART.º 10.º DO DL 168/2003 DE 29/07 REGULAMENTADO PELA P 1252/2003 DE 31/10 E DESP. 2906/2005 DE 19/01	10.30	0.00	11.00	0.00	21.30	2003-07-30	2005-07-31	ESTE CÓDIGO DE TAXA É TEMPORÁRIO.



Instituto de Informática, I.P.

871	000000	CONTRATAÇÃO DE DESEMPREGADOS NO ÂMBITO DO PEPS – TRABALHO NO DOMICÍLIO COM PROTECÇÃO NA EVENTUALIDADE DE DOENÇA, N.º 2 DO ART.º 14.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 3 DO ART.º 10.º DO DL 168/2003 DE 29/07 REGULAMENTADO PELA P 1252/2003 DE 31/10 E DESP. 2906/2005 DE 19/01	10.35	0.00	9.30	0.00	19.65	2003-07-30	2005-07-31	
872	000000	CONTRATAÇÃO DE DESEMPREGADOS NO ÂMBITO DO PEPS – TRABALHO NO DOMICÍLIO, SEM PROTECÇÃO NA EVENTUALIDADE DE DOENÇA, N.º 1 DO ART.º 14.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 3 DO ART.º 10.º DO DL 168/2003 DE 29/07 REGULAMENTADO PELA P 1252/2003 DE 31/10 E DESP. 2906/2005 DE 19/01	9.25	0.00	8.50	0.00	17.75	2003-07-30	2005-07-31	
873	703000-704999	CONTRATAÇÃO DE DESEMPREGADOS NO ÂMBITO DO PEPS – TRABALHO NO DOMICÍLIO, COM PROTECÇÃO NA EVENTUALIDADE DE DOENÇA – INDÚSTRIA DOS LANIFICIOS, N.º 2 DO ART.º 14.º, AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 3 DO ART.º 10.º DO DL 168/2003 DE 29/07 REGULAMENTADO PELA P 1252/2003 DE 31/10 E DESP. 2906/2005 DE 19/01	10.35	0.50	9.30	0.00	20.15	2003-07-30	2005-07-31	
874	000000	CONVERSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO EM CONTRATO DE TRABALHO SEM TERMO, NO ÂMBITO DO PEPS (1.º ANO) – REGIME GERAL EM CONTRIBUINTES COM FINS LUCRATIVOS, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E N.º 1 DO ART.º 11.º DO DL 168/2003 DE 29/07 REGULAMENTADO PELA P 1252/2003 DE 31/10 E DESP. 2906/2005 DE 19/01	14.25	0.00	11.00	0.00	25.25	2003-07-30	2005-07-31	
875	000000	CONVERSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO EM CONTRATO DE TRABALHO SEM TERMO, NO ÂMBITO DO PEPS (2.º ANO) – REGIME GERAL EM CONTRIBUINTES COM FINS LUCRATIVOS, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E N.º 1 DO ART.º 11.º DO DL 168/2003 DE 29/07 REGULAMENTADO PELA P 1252/2003 DE 31/10 E DESP. 2906/2005 DE 19/01	19.00	0.00	11.00	0.00	30.00	2003-07-30	2005-07-31	ESTE CÓDIGO DE TAXA É TEMPORÁRIO.
876	000000	CONVERSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO EM CONTRATO DE TRABALHO SEM TERMO, NO ÂMBITO DO PEPS (1.º ANO) – REGIME GERAL EM CONTRIBUINTES SEM FINS LUCRATIVOS, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E N.º 1 DO ART.º 11.º DO DL 168/2003 DE 29/07 REGULAMENTADO PELA P 1252/2003 DE 31/10 E DESP. 2906/2005 DE 19/01	12.36	0.00	11.00	0.00	23.36	2003-07-30	2005-07-31	



Instituto de Informática, I.P.

877	000000	CONVERSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO EM CONTRATO DE TRABALHO SEM TERMO, NO ÂMBITO DO PEPS (2.º ANO) – REGIME GERAL EM CONTRIBUÍNTES SEM FINS LUCRATIVOS, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E N.º 1 DO ART.º 11.º DO DL 168/2003 DE 29/07 REGULAMENTADO PELA P 1252/2003 DE 31/10 E DESP. 2906/2005 DE 19/01	16.48	0.00	11.00	0.00	27.48	2003-07-30	2005-07-31	
878	703000-704999	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR – INDÚSTRIA DOS LANIFÍCIOS, N.º 1 E 2 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	0.00	0.50	11.00	0.00	11.50	2004-07-12	2010-12-31	Era o código de taxa 638. ESTE CÓDIGO DE TAXA É TEMPORÁRIO.
879	535000	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR – PROFISSIONAIS DE SEGUROS, N.º 1 E 2 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	0.00	1.00	11.00	0.00	12.00	2004-07-12	2010-12-31	Era o código de taxa 953. ESTE CÓDIGO DE TAXA É TEMPORÁRIO.
880	000000	CONVERSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO EM CONTRATO DE TRABALHO SEM TERMO, NO ÂMBITO DO PEPS (1.º ANO) – PESSOAL DAS IPSS, ART.º 30.º DO DL 199/99 DE 08/06 E N.º 1 DO ART.º 11.º DO DL 168/2003 DE 29/07 REGULAMENTADO PELA P 1252/2003 DE 31/10 E DESP. 2906/2005 DE 19/01	11.76	0.00	11.00	0.00	22.76	2003-07-30	2005-07-31	
881	000000	CONVERSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO EM CONTRATO DE TRABALHO SEM TERMO, NO ÂMBITO DO PEPS (2.º ANO) – PESSOAL DAS IPSS, ART.º 30.º DO DL 199/99 DE 08/06 E N.º 1 DO ART.º 11.º DO DL 168/2003 DE 29/07 REGULAMENTADO PELA P 1252/2003 DE 31/10 E DESP. 2906/2005 DE 19/01	15.68	0.00	11.00	0.00	26.68	2003-07-30	2005-07-31	
882	000000	JOVENS À PROCURA DE 1º EMPREGO E DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO - CPTEPAL, ART.º 37.º, AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. A) DO ART.º 8.º, N.º 1 DO ART.º 9.º DA L 103/99 DE 26/07 E ART.º 10.º DO DL 51/99 DE 20/02	0.00	0.50	11.00	0.00	11.50	2005-04-07	2003-11-30	Era o código de taxa 638.
883	000000	REGIME GERAL – CPPTLP, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	23.75	1.00	11.00	0.00	35.75	2005-04-07		Era o código de taxa 650.



Instituto de Informática, I.P.

884	000000	MEMBROS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS PESSOAS COLECTIVAS OU EQUIPARADAS – CPPTLP, ART.º 13.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	21.25	1.00	10.00	0.00	32.25	2005-04-07		Era o código de taxa 651.
885	000000	BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DE VELHICE – CPPTLP, N.º 2 DO ART.º 17.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	15.30	1.00	7.80	0.00	24.10	2005-04-07		Era o código de taxa 652.
886	000000	MEMBROS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS PESSOAS COLECTIVAS OU EQUIPARADAS – CPTEPAL, ART.º 13.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	21.25	0.50	10.00	0.00	31.75	2005-04-07		Era o código de taxa 653.
887	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE ≥ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO ≥ 37 ANOS – CPPTLP, L 99/2003 DE 27/08, AL. A) DO N.º 2 DO ART.º 9.º, DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04 E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	7.00	1.00	3.00	0.00	11.00	2005-04-07		Era o código de taxa 656.
888	000000	TITULARES DE PRÉ-REFORMA, C/ IDADE ≥ 55 ANOS E PERÍODO CONTRIBUTIVO ≥ 40 ANOS – CPPTLP, L 99/2003 DE 27/08 E N.º 3 DO ART.º 9.º DO DL 261/91 DE 25/07 REPRISTINADO PELO DL 87/2004 DE 17/04 E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	0.00	1.00	0.00	0.00	1.00	2005-04-07		Era o código de taxa 657.
889	000000	REGIME GERAL EM CONTRIBUINTES S/ FINS LUCRATIVOS – CPPTLP, ART.º 25.º E 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	20.60	1.00	11.00	0.00	32.60	2005-04-07		Era o código de taxa 832.
890	000000	TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA ADMITIDOS A PARTIR DE 2006-01-01, L 60/2005 DE 29/12 E N.º 2 DO ART.º 4.º DO DL 55/2006 DE 15/03	12.08	0.00	11.00	0.00	23.08	2006-01-01		
891	000000	TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA ADMITIDOS A PARTIR DE 2006-01-01 - DOCENTES CONTRATADOS NOS ESTAB. DE EDUCAÇÃO E ENSINO PÚBLICO, RELATIVAMENTE À EVENTUALIDADE DE DESEMPREGO, C/ TAXA DE 4.90% PARA DESEMPREGO E TAXA DE 23.08% PARA PRESTAÇÕES DIFERIDAS E ENCARGOS FAMILIARES, DL 67/2000 DE 26/04, P 989/2000 DE 14/10, L 60/2005 DE 29/12 E N.º 2 DO ART.º 4.º DO DL 55/2006 DE 15/03	16.98	0.00	11.00	0.00	27.98	2006-01-01		



Instituto de Informática, I.P.

892	000000	TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA ADMITIDOS A PARTIR DE 2006-01-01 – MILITARES EM REGIME DE VOLUNTARIADO OU DE CONTRATO, C/ TAXA DE 3% PARA DESEMPREGO E TAXA DE 23.08% PARA PRESTAÇÕES DIFERIDAS E ENCARGOS FAMILIARES, ART.º 18.º DO DL 199/99 DE 08/06, DL 320-A/2000 DE 15/12 REPUBLICADO PELO DL 118/2004 DE 21/05, L 60/2005 DE 29/12 E N.º 2 DO ART.º 4.º DO DL 55/2006 DE 15/03	15.08	0.00	11.00	0.00	26.08	2006-01-01		
893	000000	REGIME GERAL EM CONTRIBUINTES C/ FINS LUCRATIVOS, COM PERCENTAGEM DE TRABALHADORES CONTRATADOS A TERMO CERTO $\geq 15\%$ (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO), ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07	24.35	0.00	11.00	0.00	35.35	2004-09-01		
894	000000	REGIME GERAL EM CONTRIBUINTES C/ FINS LUCRATIVOS, COM PERCENTAGEM DE TRABALHADORES CONTRATADOS A TERMO CERTO $\geq 15\%$ (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO), ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. B) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07	24.75	0.00	11.00	0.00	35.75	2004-09-01		
895	000000	REGIME GERAL EM CONTRIBUINTES S/ FINS LUCRATIVOS, COM PERCENTAGEM DE TRABALHADORES CONTRATADOS A TERMO CERTO $\geq 15\%$ (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO), ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07	21.20	0.00	11.00	0.00	32.20	2004-09-01		
896	000000	REGIME GERAL EM CONTRIBUINTES S/ FINS LUCRATIVOS, COM PERCENTAGEM DE TRABALHADORES CONTRATADOS A TERMO CERTO $\geq 15\%$ (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO), ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. B) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07	21.60	0.00	11.00	0.00	32.60	2004-09-01		
897	000000	TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DE S.S. DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM, EM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS, COM PROTECÇÃO NA DOENÇA, DL 117/2006 DE 20/06 E DL 200/99 DE 08/06	2.80	0.00	0.00	0.00	2.80	2000-01-01		
898	000000	TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DE S.S. DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM, EM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS, COM PROTECÇÃO NA MATERNIDADE, DL 117/2006 DE 20/06 E DL 200/99 DE 08/06	0.70	0.00	0.00	0.00	0.70	2000-01-01		



Instituto de Informática, I.P.

899	000000	TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DE S.S. DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM, EM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS, COM PROTECÇÃO NA DOENÇA E NA MATERNIDADE, DL 117/2006 DE 20/06 E DL 200/99 DE 08/06	3.50	0.00	0.00	0.00	3.50	2000-01-01		
903	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS; OU TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, N.º 1 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02	22.00	0.00	9.50	0.00	31.50	2010-01-01	2010-12-31	
904	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - RAM -TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS, N.º 2 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 DE 05/11 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02	19.50	0.00	8.50	0.00	28.00	2010-01-01	2010-12-31	
905	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - TRAB. REQUISITADOS DA CARRIS, A EXERCER ACTIV. EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, AL. A) DO ART.º 8.º E ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02	19.60	2.50	11.00	0.50	33.60	2010-01-01	2010-12-31	
906	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02	22.75	0.00	11.00	0.00	33.75	2010-01-01	2010-12-31	
		P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - CAIXAS NÃO INTEGRADAS - REGIME GERAL – CPAFJ, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02								
907	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - CAIXAS NÃO INTEGRADAS - REGIME GERAL – CPTEPAL, DESPACHO DE 08/05/1973 CONFIRMADO POR DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02	22.75	0.50	11.00	0.00	34.25	2010-01-01	2010-12-31	
	703000-704999	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02								



Instituto de Informática, I.P.

908	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO), ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02	23.35	0.00	11.00	0.00	34.35	2010-01-01	2010-12-31	
909	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - CAIXAS NÃO INTEGRADAS - REGIME GERAL – CPPCRGE, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02	22.75	0.80	11.00	0.00	34.55	2010-01-01	2010-12-31	
910	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - CIMENTOS - REGIME GERAL, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02	22.75	0.90	11.00	0.00	34.65	2010-01-01	2010-12-31	
911	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - CAIXAS NÃO INTEGRADAS - REGIME GERAL – CPPTLP, ART.º 3.º E AL. A) DE ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02	22.75	1.00	11.00	0.00	34.75	2010-01-01	2010-12-31	
	535000	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02								
912	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - DOCENTES ESTAB. ENSINO NÃO SUP. PART. OU COOP.ENQUADRADOS NO SNE, ABRANGIDOS PELA CGA E DOCENTES DE NACION. ESTRANG. QUE OPTEM PELA NÃO INSCRIÇÃO NA CGA, N.º 1 E 2 DO ART.º 19.º, ART.º 20.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02	9.00	0.00	0.00	0.00	9.00	2010-01-01	2010-12-31	
		P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - DOCENTES ESTAB. ENSINO SUP. PART. E COOP., N.º 1 E 2 DO ART.º 19.º, ART.º 20.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02								
913	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS, N.º 3 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 DE 05/11 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02	17.10	0.00	6.90	0.00	24.00	2010-01-01	2010-12-31	



Instituto de Informática, I.P.

914	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 1% - TRAB. C/ SMN - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS EVENTUAIS, RESOL. 933/2000 DE 30/06 DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, N.º 1 DO ART.º 26.º E ART.º 27.º DO DLR 26/79/M DE 07/11 E ART.º 1.º DA P 99/2010 DE 15/02	7.00	0.00	5.00	0.00	12.00	2010-01-01	2010-12-31	
915	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - REGIME GERAL - TRAB. DA PESCA LOCAL, N.º 3 DO ART.º 34.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02	17.00	0.00	8.00	0.00	25.00	2010-01-01	2010-12-31	
		P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS, N.º 2 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02								
916	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - PESSOAL DAS IPSS, ART.º 30.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02	15.60	0.00	11.00	0.00	26.60	2010-01-01	2010-12-31	
917	000000	BORDEADEIRAS – R A MADEIRA, N.º 3 E 4 DO ART.º 11.º DO DLR 12/93/M DE 23/07 NA REDACÇÃO DADA PELO DLR 22/98/M DE 18/09	10.00	0.00	2.00	0.00	12.00	1999-04-01		
918	000000	TRAB. ADM. PÚB. QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S., CONTR. TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS EM ENTIDADES S/FINS LUCRATIVOS, C/ PROTECÇÃO NA DOENÇA, DL 117/2006 DE 20/06, ART.º 30.º DA L 4/2009 DE 29/01 E DL 200/99 DE 08/09	25.88	0.00	0.00	0.00	25.88	2008-05-01		
919	000000	TRAB. ADM. PÚB. QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S., CONTR. TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS EM ENTIDADES S/FINS LUCRATIVOS, C/ PROTECÇÃO NA PARENTALIDADE, DL 117/2006 DE 20/06, ART.º 30.º DA L 4/2009 DE 29/01 E DL 200/99 DE 08/09	23.78	0.00	0.00	0.00	23.78	2008-05-01		
920	000000	TRAB. ADM. PÚB. QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S., CONTR. TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS EM ENTIDADES S/FINS LUCRATIVOS, C/ PROTECÇÃO NO DESEMPREGO, DL 117/2006 DE 20/06, ART.º 30.º DA L 4/2009 DE 29/01 E DL 200/99 DE 08/09	27.98	0.00	0.00	0.00	27.98	2007-11-01		



Instituto de Informática, I.P.

921	000000	TRAB. ADM. PÚB. QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S., CONTR. TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS EM ENTIDADES S/FINS LUCRATIVOS, C/ PROTECÇÃO NA DOENÇA E NA PARENTALIDADE, DL 117/2006 DE 20/06, ART.º 30.º DA L 4/2009 DE 29/01 E DL 200/99 DE 08/09	26.58	0.00	0.00	0.00	26.58	2008-05-01		
922	000000	TRAB. ADM. PÚB. QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S., CONTR. TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS EM ENTIDADES C/FINS LUCRATIVOS, C/ PROTECÇÃO NA DOENÇA, DL 117/2006 DE 20/06, ART.º 30.º DA L 4/2009 DE 29/01 E DL 200/99 DE 08/09	26.18	0.00	0.00	0.00	26.18	2008-05-01		
923	000000	TRAB. ADM. PÚB. QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S., CONTR. TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS EM ENTIDADES C/FINS LUCRATIVOS, C/ PROTECÇÃO NA PARENTALIDADE, DL 117/2006 DE 20/06, ART.º 30.º DA L 4/2009 DE 29/01 E DL 200/99 DE 08/09	23.88	0.00	0.00	0.00	23.88	2008-05-01		
924	000000	TRAB. ADM. PÚB. QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S., CONTR. TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS EM ENTIDADES C/FINS LUCRATIVOS, C/ PROTECÇÃO NO DESEMPREGO, DL 117/2006 DE 20/06, ART.º 30.º DA L 4/2009 DE 29/01 E DL 200/99 DE 08/09	28.38	0.00	0.00	0.00	28.38	2007-11-01		
925	000000	TRAB. ADM. PÚB. QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S., CONTR. TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS EM ENTIDADES C/FINS LUCRATIVOS, C/ PROTECÇÃO NA DOENÇA E NA PARENTALIDADE, DL 117/2006 DE 20/06, ART.º 30.º DA L 4/2009 DE 29/01 E DL 200/99 DE 08/09	26.98	0.00	0.00	0.00	26.98	2008-05-01		
926	000000	TRAB. ADM. PÚB. QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S. - DOCENTES CONTR. NOS ESTAB. DE EDUCAÇÃO E ENS. PÚBLICO, CONTR. TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS EM ENTIDADES S/FINS LUCRATIVOS, C/ PROTECÇÃO NA DOENÇA, DL 117/2006 DE 20/06, ART.º 30.º DA L 4/2009 DE 29/01 E DL 200/99 DE 08/09	30.78	0.00	0.00	0.00	30.78	2008-05-01		
927	000000	TRAB. ADM. PÚB. QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S. - DOCENTES CONTR. NOS ESTAB. DE EDUCAÇÃO E ENS. PÚBLICO, CONTR. TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS EM ENTIDADES S/FINS LUCRATIVOS, C/ PROTECÇÃO NA PARENTALIDADE, DL 117/2006 DE 20/06, ART.º 30.º DA L 4/2009 DE 29/01 E DL 200/99 DE 08/09	28.68	0.00	0.00	0.00	28.68	2008-05-01		



Instituto de Informática, I.P.

928	000000	TRAB. ADM. PÚB. QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S. - DOCENTES CONTR. NOS ESTAB. DE EDUCAÇÃO E ENS. PÚBLICO, CONTR. TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS EM ENTIDADES S/FINS LUCRATIVOS, C/ PROTECÇÃO NA DOENÇA E NA PARENTALIDADE, DL 117/2006 DE 20/06, ART.º 30.º DA L 4/2009 DE 29/01 E DL 200/99 DE 08/09	31.48	0.00	0.00	0.00	31.48	2008-05-01		
929	000000	TRAB. ADM. PÚB. QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S. - DOCENTES CONTR. NOS ESTAB. DE EDUCAÇÃO E ENS. PÚBLICO, CONTR. TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS EM ENTIDADES C/FINS LUCRATIVOS, C/ PROTECÇÃO NA DOENÇA, DL 117/2006 DE 20/06, ART.º 30.º DA L 4/2009 DE 29/01 E DL 200/99 DE 08/09	31.08	0.00	0.00	0.00	31.08	2008-05-01		
930	000000	TRAB. ADM. PÚB. QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S. - DOCENTES CONTR. NOS ESTAB. DE EDUCAÇÃO E ENS. PÚBLICO, CONTR. TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS EM ENTIDADES C/FINS LUCRATIVOS, C/ PROTECÇÃO NA PARENTALIDADE, DL 117/2006 DE 20/06, ART.º 30.º DA L 4/2009 DE 29/01 E DL 200/99 DE 08/09	28.78	0.00	0.00	0.00	28.78	2008-05-01		
931	000000	TRAB. ADM. PÚB. QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S. - DOCENTES CONTR. NOS ESTAB. DE EDUCAÇÃO E ENS. PÚBLICO, CONTR. TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS EM ENTIDADES C/FINS LUCRATIVOS, C/ PROTECÇÃO NA DOENÇA E NA PARENTALIDADE, DL 117/2006 DE 20/06, ART.º 30.º DA L 4/2009 DE 29/01 E DL 200/99 DE 08/09	31.88	0.00	0.00	0.00	31.88	2008-05-01		
932	000000	TRAB. ADM. PÚB. QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S. - MILITARES EM REGIME DE VOLUNTARIADO OU DE CONTRATO, CONTR. TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS EM ENTIDADES S/FINS LUCRATIVOS, C/ PROTECÇÃO NA DOENÇA, DL 117/2006 DE 20/06, ART.º 30.º DA L 4/2009 DE 29/01 E DL 200/99 DE 08/09	28.88	0.00	0.00	0.00	28.88	2008-05-01		
933	000000	TRAB. ADM. PÚB. QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S. - MILITARES EM REGIME DE VOLUNTARIADO OU DE CONTRATO, CONTR. TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS EM ENTIDADES S/FINS LUCRATIVOS, C/ PROTECÇÃO NA PARENTALIDADE, DL 117/2006 DE 20/06, ART.º 30.º DA L 4/2009 DE 29/01 E DL 200/99 DE 08/09	26.78	0.00	0.00	0.00	26.78	2008-05-01		



Instituto de Informática, I.P.

934	000000	TRAB. ADM. PÚB. QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S. - MILITARES EM REGIME DE VOLUNTARIADO OU DE CONTRATO, CONTR. TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS EM ENTIDADES S/FINS LUCRATIVOS, C/ PROTECÇÃO NA DOENÇA E NA PARENTALIDADE, DL 117/2006 DE 20/06, ART.º 30.º DA L 4/2009 DE 29/01 E DL 200/99 DE 08/09	29.58	0.00	0.00	0.00	29.58	2008-05-01		
935	000000	TRAB. ADM. PÚB. QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S. - MILITARES EM REGIME DE VOLUNTARIADO OU DE CONTRATO, CONTR. TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS, EM ENTIDADES C/FINS LUCRATIVOS, C/ PROTECÇÃO NA DOENÇA, DL 117/2006 DE 20/06, ART.º 30.º DA L 4/2009 DE 29/01 E DL 200/99 DE 08/09	29.18	0.00	0.00	0.00	29.18	2008-05-01		
936	000000	TRAB. ADM. PÚB. QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S. - MILITARES EM REGIME DE VOLUNTARIADO OU DE CONTRATO, CONTR. TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS EM ENTIDADES C/FINS LUCRATIVOS, C/ PROTECÇÃO NA PARENTALIDADE, DL 117/2006 DE 20/06, ART.º 30.º DA L 4/2009 DE 29/01 E DL 200/99 DE 08/09	26.88	0.00	0.00	0.00	26.88	2008-05-01		
937	000000	TRAB. ADM. PÚB. QUE TRANSITAM PARA O REGIME GERAL DA S.S. - MILITARES EM REGIME DE VOLUNTARIADO OU DE CONTRATO, CONTR. TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS EM ENTIDADES C/FINS LUCRATIVOS, C/ PROTECÇÃO NA DOENÇA E NA PARENTALIDADE, DL 117/2006 DE 20/06, ART.º 30.º DA L 4/2009 DE 29/01 E DL 200/99 DE 08/09	29.98	0.00	0.00	0.00	29.98	2008-05-01		
938	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - CAIXAS NÃO INTEGRADAS - PESSOAL DAS IPSS – CPPTLP, ART.º 30.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02	15.60	1.00	11.00	0.00	27.60	2010-01-01	2010-12-31	
939	703000- 704999	P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02	16.60	0.50	11.00	0.00	28.10	2010-01-01	2010-12-31	



Instituto de Informática, I.P.

941	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO), ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02	17.20	0.00	11.00	0.00	28.20	2010-01-01	2010-12-31	
942	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - CIMENTOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02	16.60	0.90	11.00	0.00	28.50	2010-01-01	2010-12-31	
943	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS; OU TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, N.º 1 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02	19.00	0.00	9.50	0.00	28.50	2010-01-01	2010-12-31	
944	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - RAM -TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS, N.º 2 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 DE 05/11 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02	16.50	0.00	8.50	0.00	25.00	2010-01-01	2010-12-31	
945	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - TRAB. REQUISITADOS DA CARRIS, A EXERCER ACTIV. EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, AL. A) DO ART.º 8.º E ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02	16.60	2.50	11.00	0.50	30.60	2010-01-01	2010-12-31	
946	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02	19.75	0.00	11.00	0.00	30.75	2010-01-01	2010-12-31	



Instituto de Informática, I.P.

946	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - CAIXAS NÃO INTEGRADAS - REGIME GERAL – CPAFJ, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02	19.75	0.00	11.00	0.00	30.75	2010-01-01	2010-12-31	
947	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - CAIXAS NÃO INTEGRADAS - REGIME GERAL – CPTEPAL, DESPACHO DE 08/05/1973 CONFIRMADO POR DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02	19.75	0.50	11.00	0.00	31.25	2010-01-01	2010-12-31	
	703000-704999	P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02								
948	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO), ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02	20.35	0.00	11.00	0.00	31.35	2010-01-01	2010-12-31	
949	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - CAIXAS NÃO INTEGRADAS - REGIME GERAL – CPPCRGE, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02	19.75	0.80	11.00	0.00	31.55	2010-01-01	2010-12-31	
950	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - CIMENTOS - REGIME GERAL, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02	19.75	0.90	11.00	0.00	31.65	2010-01-01	2010-12-31	

951	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - CAIXAS NÃO INTEGRADAS - REGIME GERAL - CPPTLP, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02	19.75	1.00	11.00	0.00	31.75	2010-01-01	2010-12-31	
	535000	P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02								
952	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - DOCENTES ESTAB. ENSINO NÃO SUP. PART. OU COOP.ENQ. NO SNE, ABRANGIDOS PELA CGA E DOCENTES DE NACION. ESTRANG. QUE OPTEM PELA NÃO INSCRIÇÃO NA CGA, N.º 1 E 2 DO ART.º 19.º, ART.º 20.º DO DL 199/99 DE 08/06, ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02 E AL. C) DO ART.º 2.º E N.º 2 DO ART.º 3.º DA P 353/2010 DE 21/06	6.00	0.00	0.00	0.00	6.00	2010-01-01	2010-05-31	
		P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - DOCENTES ESTAB. ENSINO SUP. PART. E COOP., N.º 1 E 2 DO ART.º 19.º, ART.º 20.º DO DL 199/99 DE 08/06, ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02, E AL. C) DO ART.º 2.º E N.º 2 DO ART.º 3.º DA P 353/2010 DE 21/06								
953	535000	JOVENS À PROCURA DE 1º EMPREGO E DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO - PROFISSIONAIS DE SEGUROS, ART.º 37.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	0.00	1.00	11.00	0.00	12.00	1999-09-01		
		TRABALHO PARCIAL - PROFISSIONAIS DE SEGUROS - CONTRATOS S/ TERMO, AL. A) DO ART.º 8.º E N.º 1 DO ART.º 9.º DA L 103/99 DE 26/07, ART.º 37.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06						1999-07-27	2003-11-30	
		ACÇÕES DE FORMAÇÃO - PROFISSIONAIS DE SEGUROS, ART.º 10.º DO DL 51/99 DE 20/02, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06						1999-03-22		



Instituto de Informática, I.P.

953	535000	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR – PROFISSIONAIS DE SEGUROS, N.º 1 E 2 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12	0.00	1.00	11.00	0.00	12.00	2000-01-01	2004-07-11	Esta situação passou a ser temporariamente identificada pelo código de taxa 879.
		P 130/2009 - ISENÇÃO - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 5.º E 7.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 25.º, 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 24.º DA P 233/90 DE 29/03						2009-02-01		
		P 130/2009 - ISENÇÃO - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2009, ART.º 5.º E 7.º DA P 130/2009 DE 30/01 E ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06						2009-02-01		
		P 125/2010 - ISENÇÃO - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 25.º, 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 24.º DA P 233/90 DE 29/03, AL. A), B), C) E D) DO N.º 1 DO ART.º 4.º, AL. A) E B) DO N.º 1 DO ART.º 6.º E N.º 1 E 2 DO ART.º 7.º, AL. A) E B) DO N.º 3 E AL. A) DO N.º 4 DO ART.º 4.º, AL. A) E B) DO N.º 3 DO ART.º 6.º E AL. A) E B) DO N.º 5 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		
		P 125/2010 - ISENÇÃO - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. A), B), C) E D) DO N.º 1 DO ART.º 4.º, AL. A) E B) DO N.º 1 DO ART.º 6.º E N.º 1 E 2 DO ART.º 7.º, AL. A) E B) DO N.º 3 E AL. A) DO N.º 4 DO ART.º 4.º, AL. A) E B) DO N.º 3 DO ART.º 6.º E AL. A) E B) DO N.º 5 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03								
956	535000	TRABALHO PARCIAL – PROFISSIONAIS DE SEGUROS – CONTRATOS COM/SEM TERMO, AL. B) E C) DO ART.º 8.º, N.º 2 E AL. A) DO N.º 3 DO ART.º 9.º DA L 103/99 DE 26/07, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06	11.90	1.00	11.00	0.00	23.90	1999-07-27	2003-11-30	



Instituto de Informática, I.P.

958	000000	P 99/2010 - REDUÇÃO 4% - ACUMULAÇÃO - TRAB. C/ SMN - TRAB. C/ IDADE >= 45 ANOS EM MICRO/PEQ. EMPRESAS - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS, N.º 3 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 DE 05/11 E ART.º 1.º E 8.º DA P 99/2010 DE 15/02	14.10	0.00	6.90	0.00	21.00	2010-01-01	2010-12-31	
		P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (1.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. C) E D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03						2010-01-01		
959	000000	P 125/2010 - ISENÇÃO - RAM -TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 2 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 de 05/11, AL. A), B), C) E D) DO N.º 1, AL. A) E B) DO N.º 3 E AL. A) DO N.º 4 DO ART.º 4.º, AL. A) E B) DO N.º 1 AL. A) E B) DO N.º 3 DO ART.º 6.º E N.º 1 E 2 E AL. A) E B) DO N.º 5 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03	0.00	0.00	8.50	0.00	8.50	2010-01-01	2010-12-31	
			0.00	0.00	8.80	0.00	8.80	2011-01-01	2011-12-31	
			0.00	0.00	9.10	0.00	9.10	2012-01-01	2012-12-31	
			0.00	0.00	9.50	0.00	9.50	2013-01-01		
964	000000	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR, N.º 1 E 2 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	0.00	0.00	11.00	0.00	11.00	2000-01-01	2010-12-31	
965	000000	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR (4.º ANO), N.º 3 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	8.00	0.00	11.00	0.00	19.00	2000-01-01	2010-12-31	
966	000000	CONTRATOS DE TRABALHO S/ TERMO NAS ÁREAS DO INTERIOR (5.º ANO), N.º 3 DO ART.º 10.º DA L 171/99 DE 18/09 REGULAMENTADA PELO DL 310/2001 DE 10/12, N.º 7 DO ART.º 29.º DA L 55-B/2004 DE 30/12 E N.º 1 DO ART.º 41.º DA L 53-A/2006 DE 29/12	15.90	0.00	11.00	0.00	26.90	2000-01-01	2010-12-31	
970	000000	P 125/2010 - ISENÇÃO - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 3 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 DE 05/11, AL. A), B) DO N.º 3, AL. A) DO N.º 4 DO ART.º 4.º, AL. A), B) DO N.º 1, AL. A), B) DO N.º 3 DO ART.º 6.º E N.º 1, 2, AL. A), B) DO N.º 5 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03	0.00	0.00	6.90	0.00	6.90	2010-01-01	2010-12-31	
			0.00	0.00	7.20	0.00	7.20	2011-01-01	2011-12-31	
			0.00	0.00	7.50	0.00	7.50	2012-01-01	2012-12-31	
			0.00	0.00	8.00	0.00	8.00	2013-01-01		



Instituto de Informática, I.P.

971	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 50% - RAM -TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 2 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 DE 05/11, N.º 3 E 6 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03	10.30	0.00	8.50	0.00	18.80	2010-01-01	2010-12-31	
			10.60	0.00	8.80	0.00	19.40	2011-01-01	2011-12-31	
			11.00	0.00	9.10	0.00	20.10	2012-01-01	2012-12-31	
			11.50	0.00	9.50	0.00	21.00	2013-01-01		
972	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 50% - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 3 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 DE 05/11, N.º 3 E 6 DO ART.º 7.º DA P 125/2010 DE 01/03	9.10	0.00	6.90	0.00	16.00	2010-01-01	2010-12-31	
			9.40	0.00	7.20	0.00	16.60	2011-01-01	2011-12-31	
			9.80	0.00	7.50	0.00	17.30	2012-01-01	2012-12-31	
			10.50	0.00	8.00	0.00	18.50	2013-01-01		
973	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 50% (1.º ANO) - RAM -TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 2 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 DE 05/11, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010, DE 01/03	10.30	0.00	8.50	0.00	18.80	2010-01-01	2010-12-31	
			10.60	0.00	8.80	0.00	19.40	2010-01-01	2011-12-31	
			11.00	0.00	9.10	0.00	20.10	2010-01-01	2012-12-31	
			11.50	0.00	9.50	0.00	21.00	2010-01-01		
974	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 50% (1.º ANO) - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 3 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 DE 05/11, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010, DE 01/03	9.10	0.00	6.90	0.00	16.00	2010-01-01	2010-12-31	
			9.40	0.00	7.20	0.00	16.60	2010-01-01	2011-12-31	
			9.80	0.00	7.50	0.00	17.30	2010-01-01	2012-12-31	
			10.50	0.00	8.00	0.00	18.50	2010-01-01		
975	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (1.º ANO) - REGIME GERAL - TRAB. INSCRITO MARÍTIMO QUE EXERÇAM ACTIV. NA PESCA LOCAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 3 DO ART.º 34.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	7.40	0.00	8.00	0.00	15.40	2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (1.º ANO) - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 2 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03								



Instituto de Informática, I.P.

975	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (2.º E 3.º ANO) - REGIME GERAL - TRAB. INSCRITO MARÍTIMO QUE EXERÇAM ACTIV. NA PESCA LOCAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 3 DO ART.º 34.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010 DE 01/03	7.40	0.00	8.00	0.00	15.40	2011-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (2.º E 3.º ANO) - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 2 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010 DE 01/03								
976	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (1.º ANO) - PESSOAL DAS IPSS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 30.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	6.90	0.00	11.00	0.00	17.90	2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (2.º E 3.º ANO) - PESSOAL DAS IPSS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 30.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010 DE 01/03						2011-01-01		
977	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (1.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	7.30	0.00	11.00	0.00	18.30	2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (2.º E 3.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010 DE 01/03						2011-01-01		
978	703000-704999	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (1.º ANO) - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	7.30	0.50	11.00	0.00	18.80	2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (2.º E 3.º ANO) - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010 DE 01/03						2011-01-01		

979	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (1.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	7.50	0.00	11.00	0.00	18.50	2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (2.º E 3.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010 DE 01/03						2011-01-01		
980	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (1.º ANO) - CIMENTOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	7.30	0.90	11.00	0.00	19.20	2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (2.º E 3.º ANO) - CIMENTOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010 DE 01/03						2011-01-01		
985	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (1.º ANO) - TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS; OU TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 1 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	8.10	0.00	9.50	0.00	17.60	2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (2.º E 3.º ANO) - TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS; OU TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 1 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010 DE 01/03						2011-01-01		



Instituto de Informática, I.P.

986	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (1.º ANO) - RAM -TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 2 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 DE 05/11, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	7.20	0.00	8.50	0.00	15.70	2010-01-01	2010-12-31	
			7.50	0.00	8.80	0.00	16.30	2011-01-01	2011-12-31	
			7.70	0.00	9.10	0.00	16.80	2012-01-01	2012-12-31	
			8.10	0.00	9.50	0.00	17.60	2013-01-01		
987	535000	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (1.º ANO) - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 25.º, 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 24.º DA P 233/90 DE 29/03, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	7.30	1.00	11.00	0.00	19.30	2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (2.º E 3.º ANO) - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 25.º, 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 24.º DA P 233/90 DE 29/03, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010 DE 01/03						2011-01-01		
988	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (1.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. B) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	7.60	0.00	11.00	0.00	18.60	2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (2.º E 3.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. B) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010 DE 01/03						2011-01-01		
989	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (1.º ANO) - PENSIONISTAS DE INVALIDEZ - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, AL. A) DO ART.º 8.º E ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	6.40	0.00	8.30	0.00	14.70	2010-01-01		



Instituto de Informática, I.P.

991	703000-704999	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (1.º ANO) - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	8.40	0.50	11.00	0.00	19.90	2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (2.º E 3.º ANO) - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010 DE 01/03						2011-01-01		
992	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (1.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	8.60	0.00	11.00	0.00	19.60	2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (2.º E 3.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010 DE 01/03						2011-01-01		
993	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (1.º ANO) - CIMENTOS - REGIME GERAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	8.40	0.90	11.00	0.00	20.30	2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (2.º E 3.º ANO) - CIMENTOS - REGIME GERAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010 DE 01/03						2011-01-01		
994	535000	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (1.º ANO) - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	8.40	1.00	11.00	0.00	20.40	2010-01-01		



Instituto de Informática, I.P.

994	535000	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (2.º E 3.º ANO) - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL -APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010 DE 01/03	8.40	1.00	11.00	0.00	20.40	2011-01-01		
995	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (1.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. B) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	8.70	0.00	11.00	0.00	19.70	2010-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (2.º E 3.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. B) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010 DE 01/03						2011-01-01		
999	999999	PESSOAL DO SERVIÇO DOMÉSTICO COM PROTECÇÃO NA EVENTUALIDADE DE DESEMPREGO, N.º 2 DO ART.º 28.º DO DL 199/99 DE 08/06	20.60	0.00	11.00	0.00	31.60	1999-09-01		
A00	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (1.º ANO) - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 3 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 de 05/11, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	6.40	0.00	6.90	0.00	13.30	2010-01-01	2010-12-31	
			6.60	0.00	7.20	0.00	13.80	2011-01-01	2011-12-31	
			6.90	0.00	7.50	0.00	14.40	2012-01-01	2012-12-31	
			7.40	0.00	8.00	0.00	15.40	2013-01-01		
A01	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (1.º ANO) - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS EVENTUAIS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, RESOL. 933/2000 DE 30/06 DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, N.º 1 DO ART.º 26.º E ART.º 27.º DO DLR 26/79/M DE 07/11, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	2.80	0.00	5.00	0.00	7.80	2010-01-01		



Instituto de Informática, I.P.

A01	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (2.º E 3.º ANO) - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS EVENTUAIS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, RESOL. 933/2000 DE 30/06 DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, N.º 1 DO ART.º 26.º E ART.º 27.º DO DLR 26/79/M DE 07/11, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010 DE 01/03	2.80	0.00	5.00	0.00	7.80	2011-01-01		
A02	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 80% (2.º E 3.º ANO) - REGIME GERAL - TRAB. INSCRITO MARÍTIMO QUE EXERÇAM ACTIV. NA PESCA LOCAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 3 DO ART.º 34.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	4.20	0.00	8.00	0.00	12.20	2011-01-01		
		P 125/2010 - REDUÇÃO 80% (2.º E 3.º ANO) - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 2 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. C) E D) DO N.º 1 E AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03								
A03	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 80% (2.º E 3.º ANO) - PESSOAL DAS IPSS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 30.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	4.00	0.00	11.00	0.00	15.00	2011-01-01		
A04	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 80% (2.º E 3.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	4.20	0.00	11.00	0.00	15.20	2011-01-01		
A05	703000-704999	P 125/2010 - REDUÇÃO 80% (2.º E 3.º ANO) - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	4.20	0.50	11.00	0.00	15.70	2011-01-01		
A06	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 80% (2.º E 3.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	4.30	0.00	11.00	0.00	15.30	2011-01-01		



Instituto de Informática, I.P.

A07	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 80% (2.º E 3.º ANO) - CIMENTOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	4.20	0.90	11.00	0.00	16.10	2011-01-01		
A08	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 80% (2.º E 3.º ANO) - TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS; OU TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 1 DO ART.º 33.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	4.60	0.00	9.50	0.00	14.10	2011-01-01		
A09	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 80% (2.º E 3.º ANO) - RAM -TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 2 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 DE 05/11, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	4.30	0.00	8.80	0.00	13.10	2011-01-01	2011-12-31	
			4.40	0.00	9.10	0.00	13.50	2012-01-01	2012-12-31	
			4.60	0.00	9.50	0.00	14.10	2013-01-01		
A10	535000	P 125/2010 - REDUÇÃO 80% (2.º E 3.º ANO) - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 25.º, 27.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 24.º DA P 233/90 DE 29/03, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	4.20	1.00	11.00	0.00	16.20	2011-01-01		
A11	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 80% (2.º E 3.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. S/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. B) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	4.40	0.00	11.00	0.00	15.40	2011-01-01		
A12	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 80% (2.º E 3.º ANO) - PENSIONISTAS DE INVALIDEZ - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, AL. A) DO ART.º 8.º E ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	3.70	0.00	8.30	0.00	12.00	2011-01-01		



Instituto de Informática, I.P.

A13	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 80% (2.º E 3.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	4.80	0.00	11.00	0.00	15.80	2011-01-01		
A14	703000-704999	P 125/2010 - REDUÇÃO 80% (2.º E 3.º ANO) - LANIFÍCIOS - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010 ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	4.80	0.50	11.00	0.00	16.30	2011-01-01		
A15	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 80% (2.º E 3.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (4.º E 5.º ANOS DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. A) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	4.90	0.00	11.00	0.00	15.90	2011-01-01		
A16	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 80% (2.º E 3.º ANO) - CIMENTOS - REGIME GERAL - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8º DODL 199/99 DE 08/06, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	4.80	0.90	11.00	0.00	16.70	2011-01-01		
A17	535000	P 125/2010 - REDUÇÃO 80% (2.º E 3.º ANO) - PROF. SEGUROS - REGIME GERAL -APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º E AL. A) DO ART.º 8.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	4.80	1.00	11.00	0.00	16.80	2011-01-01		
A18	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 80% (2.º E 3.º ANO) - REGIME GERAL EM CONTRIB. C/ FINS LUCRATIVOS, C/ PERCENTAGEM DE TRAB. CONTRATADOS A TERMO CERTO >= 15% (A PARTIR DO 6.º ANO DE CONTRATO) - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, ART.º 3.º DO DL 199/99 DE 08/06 E AL. B) DO ART.º 172.º DA L 35/2004 DE 29/07, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	5.00	0.00	11.00	0.00	16.00	2011-01-01		



Instituto de Informática, I.P.

A19	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 80% (2.º E 3.º ANO) - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 3 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 de 05/11, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	3.80	0.00	7.20	0.00	11.00	2011-01-01	2011-12-31	
			3.90	0.00	7.50	0.00	11.40	2012-01-01	2012-12-31	
			4.20	0.00	8.00	0.00	12.20	2013-01-01		
A20	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 80% (2.º E 3.º ANO) - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS EVENTUAIS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, RESOL. 933/2000 DE 30/06 DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, N.º 1 DO ART.º 26.º E ART.º 27.º DO DLR 26/79/M DE 07/11, AL. C), D) DO N.º 1 E AL. B) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	1.60	0.00	5.00	0.00	6.60	2011-01-01		
A21	000000	P 125/2010 - ISENÇÃO - PENSIONISTAS DE INVALIDEZ - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, AL. A) DO ART.º 8.º E ART.º 27.º DO DL 199/99 DE 08/06, AL. D) DO N.º 1 E AL. A) DO N.º 4 DO ART.º 4.º DA P 125/2010 DE 01/03	0.00	0.00	8.30	0.00	8.30	2010-01-01		
A22	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (2.º E 3.º ANO) - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS DIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 2 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 DE 05/11, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010 DE 01/03	7.50	0.00	8.80	0.00	16.30	2011-01-01	2011-12-31	
			7.70	0.00	9.10	0.00	16.80	2012-01-01	2012-12-31	
			8.10	0.00	9.50	0.00	17.60	2013-01-01		
A23	000000	P 125/2010 - REDUÇÃO 65% (2.º E 3.º ANO) - RAM - TRAB. AGRÍCOLAS INDIFERENCIADOS - APOIO À CONTRATAÇÃO PARA O ANO 2010, N.º 3 DO ART.º 2.º DO DL 464/99 de 05/11, N.º 1 E 3 DO ART.º 5.º DA P 125/2010 DE 01/03	6.60	0.00	7.20	0.00	13.80	2011-01-01	2011-12-31	
			6.90	0.00	7.50	0.00	14.40	2012-01-01	2012-12-31	
			7.40	0.00	8.00	0.00	15.40	2013-01-01		
A25	000000	DOCENTES DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA DOS ESTAB. ENSINO NÃO SUP. PART. E COOP. QUE OPTEM PELA NÃO INSCRIÇÃO NA CGA, ART.º 20.º DO DL 199/99 DE 08/06	10.00	0.00	0.00	0.00	10.00	1999-09-01		